Anno XXVIII — Quinta feira 29 de Abril de 1852. — N. 96.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBSCRIPÇÃO.
Pagamento adiantado.
Por trimestre . . . . 4$000
Por semestre . . . . 8$000
Por anno . . . . 15$000
Pago dentro do trimestre.
Por quartel . . . . 4$500

NOTICIAS DO IMPERIO.
Pará..... 27 de Março — Minas... 2 de Abril
Maranhão 7 de Abril — S. Paulo. 6 de dito
Ceará... 7 de dito. — R. de J.. 14 de dito
Parahiba. 12 de Abril — Bahia... 17 de dito

DIAS DA SEMANA.
26 Seg. S. Pedro Batis b.; S. Cleto.
27 Terç. S. Tertu'iano
28 Quart. S. Vidal.
29 Quint. S. Tertula.
30 Sext. S. Catharina.
1 Sab. ✱ S. Filippe e S. Thiago.
2 Dom. 3. depois da P. A. M. ca SS V.

AUDIENCIAS.
Juizo de Orphão 2. e 5. ás 10 horas.
1. vara do civel. 3. e 6. ao meio-dia.
Fazenda. 3. e 6. ás 10 horas.
2 vara do civel. 4. e sabados ao meio-d.
Relação. Terças e sabados.

EPHEMERIDES.
Crescente á 27, as 5 horas e 48 minutos da t.
Cheia a 4, aos 5 minutos da m.
Mingoante á 11, as 6 hora e 41 minutos da t.
Nova á 19, as 9 horas e 26 minutos da m.
PREAMAR DE HOJE
Primeira 0 e 30 minutos da tarde.
Segunda 0 e 54 minutos da manhãa

PARTIDAS DOS CORREIOS.
Goianna e Parahiba, ás segundas e sextas-feiras.
Rio-Grande-do-Norte, todas as quintas-feiras ao meio dia.
Garanhuns e Bonito, á 8 e 23.
Boa-Vista, e Flores, á 13 e 28.
Victoria, ás quintas-feiras.
Olinda, odos os dias.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.
Portugal 13 de Março — Austria.. 3 de Março
Hespanha. 8 de dito — Suissa.... 2 de dito.
França... 7 de dito — Succia... 26 de Fevr
Belgica... 3 de dito — Inglaterra 9 de Março
Italia.... 4 de dito — E.-Unidos 25 de Fevr
Alemanha. 3 de dito — Mexico... 31 de Janr
Prussia... 3 de dito — California 21 de dito
Dinamarca 28 de Fevr — Chili. 24 de dito
Russia... 30 de dito — Buenos-A. 6 de Março
Turquia. 24 de dito — Montevideo 21 de dito

CAMBIOS DE 28 DE ABRIL.
Sobre Londres, a 27 a 27 1/2 d.
» Paris, 355
» Lisboa, 9½ por cento.
METAES.
Ouro.—Onças hespanholas........ 29$000
Moedas de 6$400 velhas........ 16$000
» de 6$400 novas........ 16$000
» de 4$000........ 9$000
Prata.—Patacões brasileiros........ 1$920
Pesos columnarios........ 1$920
Ditos mexicanos........ 1$800

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 22 DO CORRENTE.

Officio — A' thesouraria de fazenda, transmittindo por cópia o aviso da repartição da marinha de 10 do corrente, no qual se determina, que a quantia de 3:400,000 rs. para a factura da caldeira, que deve ser collocada na barca de escavação destinada para a provincia do Maranhão, seja supprida pela mesma thesouraria, sacando-se sobre a intendencia de marinha da côrte a favor do thesouro nacional, visto que pelos motivos declarados em dito aviso, não póde essa quantia sahir, como fôra determinado em outro aviso de 6 de março ultimo, da somma consignada áquella provincia para as obras do caes da Sagração. — Igual cópia remetteu-se ao inspector do arsenal de marinha.

Dito — A' mesma, para que, á vista dos recibos que remette, mande indemnisar a caixa do nono batalhão de infantaria da quantia de 2,000 rs., importancia das despezas feitas com o enterramento dos cadaveres do cabo de esquadra José Affonso, e dos soldados Themoteo, José Antonio e José Crioulo, que pertenceram ao mesmo batalhão. — Communicou-se ao marechal commandante das armas.

Dito — Ao chefe de policia, dizendo, em resposta ao officio do seu antecessor de 5 do corrente, que, tendo sido defendido pelas informações que vieram do segundo districto da freguezia de Bezerros, o soldado Damião Pacheco do corpo de policia, contra o qual o subdelegado do mesmo districto representára, como se vê do officio que devolve, officiou ao marechal commandante das armas para o mandar soltar, o que S. mc. fará constar ao dito subdelegado, recommendando lhe que procure evitar conflictos e disturbios da parte dos agentes da policia, que nem sempre tratam de harmonisar com os destacamentos, aliás destinados a manter o socego e a paz das familias; e declarando-lhe ao mesmo tempo, que ao commandante do destacamento do termo de Caruarú se recommenda tambem que vigie sobre a conducta das praças do destacamento, afim de que não se tornem prejudiciaes nos lugares em que se acharem. -- Neste sentido officiou-se ao mesmo marechal.

Dito -- Ao inspector do arsenal de marinha, transmittindo por cópia o aviso do ministerio da marinha de 7 do corrente, no qual se declara que fôra approvada a deliberação, que a presidencia tomára, de consentir na ida do brigue-escuna *Olinda* a provincia da Bahia; e communicando-lhe ao mesmo tempo que se expedio ordem ao encarregado do quartel general da marinha, para que, tanto esse navio, como o brigue-escuna *Legalidade*, passem a ter a lotação que lhes compete em tempo de paz, ficando portanto cada um com cincoenta e duas praças. — Igual cópia remetteu-se ao contador de marinha.

Dito -- Ao juiz municipal da primeira vara desta cidade, remettendo os papeis relativos ao preso Joaquim José de Sant'Anna; e declarando-lhe que, visto haver-se extraviado o requerimento em que o dito preso pedia para ser solto, proceda S. mc. na conformidade da lei, para que se defira, como for de justiça a pretenção do supplicante.

Dito -- A' administração do patrimonio dos orphãos. -- Transmittindo a Vmcs. a inclusa cópia do officio do director do collegio dos orphãos datado de 8 do corrente mez, tenho a dizer-lhes, que combinando o que elle propõe com o que Vmcs. expozeram em seu officio de 15 deste mesmo mez, façam adoptar definitivamente, e de accordo com o dito director, as reducções de despezas, que, sem inconveniente, se poderem effectuar, e as façam pôr logo em pratica, participando-me o que deliberarem, e requisitando-me o que for necessario para se levarem a effeito as que dependerem de providencia ulterior.

Iguaes reducções deverão Vmcs. fazer no collegio das orphãas, podendo mandar logo escolher no arsenal de guerra os Africanos livres de ambos os sexos, que mais proprios sejam para o serviço dos dous collegios. -- Neste sentido officiou-se ao director e directora dos mencionados collegios.

Portaria -- Ao agente da companhia das barcas de vapor, para mandar dar passagem para a côrte por conta do governo, no vapor que se espera do norte, ao capitão do 14.º batalhão de infantaria Antonio José dos Passos e sua familia. -- Communicou-se ao commandante das armas.

Dita -- Mandando entregar, á vista da informação do inspector do arsenal de marinha, a José Gomes Moreira, como procurador de Guilherme Jorge da Motta, 17 pranchões de amarello, que, tendo vindo das Alagoas na barcaça *Santa Rita*, foram apprehendidos e recolhidos ao mesmo arsenal.

IDEM DO DIA 23

Officio -- Ao Exm. conselheiro presidente do supremo tribunal de justiça, transmittindo a resposta dada pelo juiz de direito da comarca do Limoeiro, Manoel Teixeira Peixoto, á portaria que S. Exc. lhe expedio por intermedio da presidencia.

Dito -- Ao commando das armas, recommendando a expedição de suas ordens, para que a junta medica cirurgica inspeccione o segundo marinheiro. Antonio Manoel, que será apresentado á mesma junta, logo que o medico director dos hospitaes o requisitar ao cirurgião encarregado da enfermaria de marinha. -- Neste sentido officiou-se ao inspector do arsenal de marinha.

Dito -- Ao mesmo, transmittindo, para que tenha o conveniente destino, uma cópia da fé de officio do tenente do nono batalhão de infantaria, José Joaquim de Barros, a qual foi enviada com aviso da repartição da guerra de 26 de março ultimo.

Dito -- A' thesouraria de fazenda, inteirando-a de haver participado o juiz municipal e d'orphãos dos termos do Brejo e Cimbres, José Rodrigues do Passo, que no dia 1.º do corrente entrára no exercicio da vara de direito daquella comarca, em consequencia de haver sido removido para a de Goianna o juiz de direito Antonio Baptista Gitirana. -- Officiou-se ao mesmo juiz municipal.

Dito -- Ao juiz municipal supplente em exercicio no termo do Rio Formoso, dizendo, que, para poder providenciar ácerca do seu officio de 6 do corrente, he necessario que S. mc. informe quantos presos existem na cadeia daquella cidade, quantas praças tem o destacamento alli estacionado, quantas são necessarias diariamente para a guarda da mesma cadeia, e finalmente porque razão não são as ditas praças sufficientes para esse serviço.

Dito -- A' thesouraria da fazenda provincial, remettendo por cópia o orçamento dos concertos de que necessita a casa, que serve de prisão e quartel do destacamento da cidade de Nazareth, afim de que mande por a obra dos ditos concertos em hasta publica. -- Communicou-se ao director das obras publicas.

Dito -- A' mesma, para mandar pagar ao arrematante da obra do 13.º lanço da estrada do Pão d'Alho, Antonio Francisco Paes de Mello Barreto, precedendo as formalidades do estylo, a importancia da terceira prestação do seu contrato, visto ter o mesmo arrematante finalisado a referida obra, segundo participou o director das obras publicas. -- Communicou-se ao mesmo director.

Dito -- A Manoel Antonio da Silva Antunes, juiz de paz da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife. -- Em resposta ao seu officio de 21 do corrente, expondo as duvidas que tem ácerca da reintegração de Manoel Joaquim da Silva Ribeiro no lugar de escrivão de paz desse districto, o qual, estando em exercicio, fora por Vmc. destituido, logo que passou a exercer o lugar de juiz de paz, chamando o escrivão da subdelegacia, tenho a dizer-lhe, que essas duvidas foram desvanecidas pelo parecer do conselheiro presidente da relação, com o qual se conformou este governo, porquanto se he certo que esse escrivão pedira demissão, quando juiz de paz o cidadão Francisco Mamede de Almeida, como este communicou ao juiz de paz seu immediato, José Joaquim de Oliveira, que passou a chamar o escrivão da subdelegacia para servir de escrivão de paz, tambem he fóra de duvida que, não se tendo realisado a demissão pedida por Silva Ribeiro, pois cumpria que o juiz de paz levasse ao conhecimento da camara municipal o seu pedido, e que esta accitando a demissão, assim o declarasse ao juiz de paz, e este ao escrivão, ficando então vago o lugar para ser provido em outro, e pelo contrario entrando outra vez em exercicio Silva Ribeiro, quando o juiz do terceiro anno Francisco José Silveira assumio a jurisdicção de paz, como Vmc. confessa e prova por documento, desapparecendo por conseguinte toda a idea de demissão, não podia Vmc. destitui-lo, quando entrou no exercicio dessa jurisdicção no quarto anno, chamando o escrivão da subdelegacia, pois para faze-lo seria necessario que os escrivães de paz fossem de nomeação dos juizes de paz, e amoviveis a seu arbitrio.

Não obsta o ter sido este escrivão nomeado fiscal interino da camara municipal em uma das freguezias desta cidade, porque isso não importaria o mesmo que um acto de aceitação da demissão pedida, ainda quando tivesse sido levada ao conhecimento da camara pelo juiz de paz Francisco Mamede de Almeida para ser aceita; quanto mais que essa accumulação se julgava possivel, como consta do officio da camara de 23 do passado, e das representações do referido escrivão; e o facto de tê-lo Vmc. achado em exercicio não admitte supposição em contrario, nem a questão póde resolver-se de outra maneira pela repugnancia que Vmc. diz ter de servir com esse Silva Ribeiro, pois trata-se de saber, se estando em exercicio o escrivão nomeado pela camara municipal, e que servira com o antecessor de Vmc., podia ser destituido só porque Vmc. entendia que elle estava demittido, embora de posse do seu cartorio com a faculdade de exercer as funcções relativas ao juizo de paz, e as de tabellião de notas para o fim declarado na lei de 15 de outubro de 1827, artigo 6.º; quanto mais que Vmc., entrando no exercicio da jurisdicção de paz, e achando o cartorio do juizo occupado pelo escrivão Silva Ribeiro, participou a camara em data de 7 de janeiro do corrente anno: « Que tinha dispensado a esse cidadão da serventia do lugar de escrivão, que, como privativo occupava, e chamado para esse exercicio ao cidadão Manoel Alexandre Gomes de Mello, escrivão da subdelegacia, conformando-se com a disposição do artigo 19 do regulamento de 31 de janeiro de 1842 », donde se segue, que Vmc. o reconhecia como legitimo escrivão, mas entendia que podia dispensa-lo a face do artigo citado.

O regulamento porém não lhe permitte o arbitrio que Vmc. suppõe no juiz de paz, de destituir o escrivão do seu cargo, chamando em seu lugar o escrivão do subdelegado; e o que se deprehende desse artigo e do 42 he que, não havendo escrivão de paz, e não se julgando necessario nomea-lo, sirva o escrivão do subdelegado.

Portanto o mencionado Silva Ribeiro deve ser reintegrado no seu emprego de escrivão de paz, não podendo porém accumular o de fiscal, e por isso cumpre que faça a opção entre um e outro.

IDEM DO DIA 24.

Officio — A thesouraria da fazenda dizendo, que pode mandar entregar a João Pinto de Lemos a quantia de 200$ reis por conta do aluguel da casa arrendada para residencia do presidente da provincia, devendo remetter a conta do que se lhe resta, afim de pedir-se autorisação para o devido pagamento.

Dito — Ao juiz relator da junta de justiça, transmittindo, para serem relatados em sessão da mesma junta, os processos verbaes feitos aos soldados do 1º batalhão de infantaria João dos Santos Ferreira e Joaquim José Lisandro. — Communicou-se ao commando das armas.

Dito — Ao chefe de policia, devolvendo a conta da despeza feita com o sustento dos presos pobres da cadeia de Santo Antão, afim de que a legalise na forma do parecer, que remette, da contadoria da fazenda provincial.

Dito — Ao commandante do presidio de Fernando, communicando, afim de que faça constar ao sentenciado Pedro Alves das Chagas, que, segundo consta do aviso, que remette por copia, da repartição da guerra de 31 de março ultimo, não foi attendida a supplica que o mesmo sentenciado fez, para lhe ser commutada a pena de carrinho perpetuo naquelle presidio, a qual lhe fora imposta pelo crime de ferimento em um seu camarada — Igual copia remetteu-se ao commando das armas.

Dito — Ao director do arsenal de guerra, concedendo a autorisação, que S. mc. pedio, para despender a quantia de 27$200 reis com a acquisição dos objectos necessarios, afim de satisfazer o pedido, que devolve, de louça para o hospital regimental. — Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito — Ao mesmo, para que, de conformidade com o que requisitou o marechal commandante das armas, mande pintar com brevidade a artilharia da fortaleza do Brum, e bem assim os reparos, palamenta e ferragens da mesma artilharia. — Communicou-se ao dito marechal.

Dito — Ao commandante superior da guarda nacional do municipio de Santo Antão, instando pela remessa dos trabalhos da reorganisação da guarda nacional daquelle municipio, os quaes foram exigidos de S. mc. com brevidade em officio de 27 de março ultimo. — Neste sentido officiou-se aos commandantes superiores do Bonito, Garanhus, Boa Vista, e Goianna, e bem assim ao chefe de legião de Nazareth.

Portaria — Concedendo ao professor da primeiras letras da villa do Brejo, Manoel de Mello e Albuquerque, dous mezes de licença com o abate da 5ª parte do respectivo ordenado, a qual será dada a pessoa que o substituir. Neste sentido fizeram-se as convenientes communicações.

TRIBUNAL DA RELAÇAO'.

SESSAÕ DE 24 DE ABRIL DE 1852.

Presidencia do Exm Sr. conselheiro Azevedo.

As 10 horas da manhãa, estando presentes os Srs. desembargadores Villares, Bastos, Leão, Souza, Rebello, Telles, Pereira Monteiro, e Valle, faltando com causa o Sr desembargador Luna Freire: o Sr. presidente declara aberta a sessão.

JULGAMENTOS.

Appellante, o juizo; appellado, Thomaz Antonio de Gouveia. — Mandaram á novo jury.

Appellante, Antonio Ferreira da Costa; appellada, a justiça. — Julgaram improcedente a appellação.

Appellante, Severino Martyr Vieira; appellado, o juizo. — Julgaram nullo o processo de fl. 19 em diante.

Appellante, o juizo; appellado, Antonio José de Freitas Guimarães. — Confirmaram a sentença em quanto ao pedido, menos nos juros.

Appellante, José Gonçalves Torres; appellados, Maria da Assumpção da Silva Motta e outros. — Reformaram em parte a sentença.

Appellante, Manoel Guedes Goudim; appellado, Francisco Cavalcanti de Vasconcellos e Mello. - Confirmaram a sentença.

Appellantes, e appellados, Manoel Antonio Dias e José Venancio Pimenta de Carvalho. — Desprezaram os embargos.

DILIGENCIAS.

Appellante, Joaquim Antonio do Forno; appellado, João Lopes dos Santos. — Mandaram averbar a disima correspondente ao pedido na reconvenção.

DESIGNAÇÕES.

Appellante, Marcelino José Lopes; appellado, Francisco João Carneiro da Cunha.

Appellante, Alexandre Ferreira dos Santos Caminha; appellado, João Francisco Pegado.

Appellante, o juizo; appellado, João Manoel da Costa.

Appellante, Feliciano Joaquim dos Santos; appellados, Joaquim Marinho Cavalcanti de Albuquerque e outros.

Appellante, Romão de Souza Lisboa; appellados, o curador da herança de José Antonio de Moraes e outros.

REVISÕES.

Passaram do Sr. desembargador Villares ao Sr. desembargador Bastos as seguintes appellações em que são:

Appellante, o juizo; appellado, Antonio Rodrigues de Souza.

Appellante, Manoel Rodrigues Costa; appellados, George Kenwort & Companhia.

Appellante, o juizo; appellada, Anna Maria da Conceição.

Appellantes, Antonio Borges Leal e outros; appellado, Bento José da Silva Magalhães.

Appellantes, Maria da Penha de França e outros; appellado, João de Abreu França.

Appellantes, Manoel Rodrigues da Silva e sua mulher; appellados, Azevedo & Irmãos.

Appellante, D. Maria Felismina do Rego Gomes; appellados, Joaquim Aurelio Pereira de Carvalho e sua mulher.

Appellante, o juizo; appellada, D. Izabel Ignacia de Mendonça.

Appellante, o juizo; appellado, Manoel José da Costa Rego.

Appellante, Manoel Alves Guerra; appellado, José Nicoláo Rigueira Costa.

Appellantes, Rozendo Cesar de Goes e sua mulher; appellados, Pedro Lucas Correia, sua mulher e outros.

Appellante, o preto Luiz por seu curador; appellada, Joaquina Roberta da Conceição.

Appellante, a mesa regedora da irmandade de N. S. do Rozario dos pretos da freguezia de Santo Antonio; appellado, Manoel Dias Fernandes.

Passaram do Sr. desembargador Bastos ao Sr. desembargador Leão as seguintes appellações em que são:

Appellante, Justino José Feijó; appellado, o juizo.

Appellante, Francisco Antonio Cavalcanti; appellado, Antonio da Silva Ferreira.

Passaram do Sr. desembargador Telles ao Sr. desembargador Pereira Monteiro as seguintes appellações em que são:

Appellante, José Alexandre Corrêa de Menezes; appellado, Antonio Ferreira Lustosa.

Appellante, Filippe Santiago Vieira da Cunha; appellado, Thomaz Lins Caldas.

Ao Sr. desembargador Valle as seguintes appellações em que são:

Appellantes, Pedro José Rodrigues e sua mulher; appellados, Carlos José Gomes de Oliveira e outro.

Passaram do Sr. desembargador Pereira Monteiro ao Sr. desembargador Valle as seguintes appellações em que são:

Appellante, Antonio Rodrigues de Souza; appellado, o juizo.

Appellantes, a viuva e herdeiros de Gaudino Agostinho de Barros; appellado, José Candido de Carvalho Medeiros.

Não foram julgados os de mais feitos com dia assignado por haver faltado a sessão os Sr. desembargador acima mencionado.

Levantou-se a sessão depois do meio dia.

INTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Parayba, 22 de abril de 1852.

Pouco mais tem occorrido, que mereça menção, depois da minha ultima, e os mesmos *thuggs* se teem conservado com as armas no descanço, ou ainda não transpiraram as gentilezas destes ultimos dias.

Segundo as ultimas noticias do Piancó os *thuggs* dali, victoriosos na escaramuça de que lhe dei noticia, estão ainda senhores do campo da batalha, e para mais selebrisa-la ainda não tomaram novo acampamento; e o delegado, teimoso, despunha-se com maiores prevenções para readquirir a gloria perdida, e vingar a derrota da policia, que ainda está inconsolavel por dismentir-se nesta provincia, pela primeira vez, o costume, com força de lei, de serem sempre os rebeldes derrotados pelas forças legaes, ainda que inferiores em dous terços estas sejam. Teremos, portanto, brevemente segunda acção, se o exercito *tuggal* não julgar mais prudente dividir as forças, e acontona-las em quarteis de inverno.

Corre que o infeliz vigario de Taquara fora assassinado por um indio, ao qual no dia antecedente, ao da morte, elle maltratára de palavras, negando-lhe sepultura a uma sua sogra; assim como que está a policia de posse de varias circumstancias e provas, que convencem ser elle o autor daquelle barbaro attentado, assim como que já lhe anda no encalço, pois, logo depois do tiro, desappareceu elle do lugar de sua antiga moradia. Dizem mais que aquelle indio já tinha dado varias provas de perversidade, e já havia commettido outros crimes iguaes. Nada do que hei dito posso asseverar.

O inverno nesta capital e suas visinhanças suspendeu-se, e no centro tem continuado com algum vigor. A salubridade tem melhorado alguma cousa, mas ainda não chegou ao ponto desejavel.

Dizem-me que a opposição desta capital reunio-se em sessão magna para tratar das eleições, e mandar suas ordens, depois de bem discutidas aos differentes pontos centraes. Não posso asseverar a exactidão da existencia de tal assembléa, porque tenho suspendido todas as relações com os *argonautas*, que, tendo tantas linguas quantas cabeças, de necessidade muito devem encommodar; mas, a existir ella, sem duvida que deve ganhar as eleições, pois não he possivel que tão importantes cabeças convergindo para um centro commum e rremo centro de gravidade eleitoral, e não deem de taboca em seus contrarios, que quaes *patinhos tontos* andam no mundo politico *more pecudum*. Se aquella illustrada assembléa, sendo que exista, despojasse do bastão de generalismo ao individuo, que o possue e o passasse ao mestre de braga, certo que pelo administrativo ellas (eleições) se não perderiam, principalmente se os cofres do grão partido tivessem alguma *chelpa*. Assim, e só assim, poderia apresentar o grão partido na assembléa nacional não só cinco *paradores*, como aquelle numero elevado a terceira potencia; mas as boas cousas sempre ficam desapproveitadas, como o merito esquecido. Basta de politica.

Asseveram-me, que está tolerado pela polilicia o jogo de cacete, nas ruas desta cidade aos pretos. Se assim he, quero mandar vir um bom casco de kagado j-buti e jámais sahirei a rua sem elle, para servir-me de escudo contra alguma perdida da baralha no tal joguinho.

Ha poucos dias o professor de primeiras lettras da cidade baixa, moço pacato e honesto, teve a imprudencia de passar por uma rua onde estava armado um dos taes joguinhos, e com quanto elle lhe ficasse a alguma distancia, não deixou de soffrer os effeitos de sua temeridade; pois um dos jogadores apertado pelo parceiro atirou meia duzia de salios de costas para unde vinha o imprudente, que não soube, ou não quiz tambem usar das *gambias*, e este teve de receber uma trumphada de *bastos* no olho esquerdo, que para aquelle vinha, que por um pouco o não deixa em meia representação da figura da justiça, quero dizer vendo só seis mezes no anno. Desgostoso aquelle professor de ver-se a *fortiori* encartado no trumpho, e sem cartas de servir, e nem outras de qualquer qualidade, recorreu a quem julgou competente, mas teve como defirimento uma sentença digna de Solon.

« A causalidade foi resultante de um brinquedo, como confessa; os brinquedos não são punidos por lei alguma do meu conhecimento. Ergo, o mais que lhe posso fazer, em satisfação ao individuo do seu olho esquerdo, he mandar chamar aos dous divertidos, e advertir-lhes, que devem buscar lugar mais extenso, onde possam dar e receber livremente seus talhos, e revezes, sem metter os *piros* no jogo.

Dizem-me que o queixoso recorreu da sentença para S. Exc., que proveu o recurso; mas não assevero porque a muito não vejo o Pereira.

Adeos. Saude, e bagos lhe desejo.

Parahyba 26 de abril de 1852.

Está proxima a abertura da illustre legislativa provincial, que começou este anno, quero dizer, que contem n'este anno uma caloirada brilhante, e esperançosa, e proximo esta tambem o promettido, desejado, e suspirado baile presidencial; por tanto escuso dizer-lhe o que por aqui vai de preparos, modas, fitas, perfumes, e quanta quinquilheria costuma encommendar a suspenção do *pernisticio*.

Muito estimei esta occasião solemne de dismentir a certa carêta, que *sicut nos manquejat de um olho*, que teve o descoco de dizer aos Pilarenses, que este seu criado serrara as portas de *Janojurnal*, pois as bellas temiam ir aos bailes por causa de minhas observações epistolares! Muito estimo que o tal rabujento se convença do contrario, assim como que com o olho, que lhe resta, leia minhas epistolas; pois se entende o que lê vera que sempre tenho tractado o sexo previlegiado com toda a etiqueta, que resa o cerimonial.

Temos tido alguns *soires* que bem podera chamar exercicios para o grande baile, e com elles vão-se mitigando as saudades daquelle.

Nada tem occorrido depois de minha ultima, pelo que estou persuadido de que os *thuggs* fizeram uma diversão para essa provincia, onde tambem os não dezejo, senão o tempo preciso para o Sr. Rigueira Costa po-los sob coberta encauta, como genero de facil avaria.

Houve uma tentativa de furto na matriz de Alhandra, e o ladrão ainda chegou a abafar varias peças de prata, mas não teve tempo de leva-las, podendo apenas esconde-las em lugar da mesma matriz, onde permaneceram até que foram cazualmente descobertas, quando todos tinham perdido as esperanças de rehave-las. Não sei que ladrões de raça de *pégas* tem apparecido na matriz d'esta cidade, e na d'aquellas villa. Serão ladrões aspirantes ao grao de mestre? Talvez; porque hoje o espirito da organisação he geral a todas as classes, que marcham com o progresso.

Ainda não foi capturado o assassino do infeliz vigario da Taquara, e se as cousas forem indo como vão, apezar dos bons dezejos do governo, ficará elle impune, e o delicto esquecido, como innumeros outros, que estão abafados nas sepulturas das victimas.

O *Argos* talvêz porque S. Ex. não quiz entrar em ajustes, tem-se armado contra o governo, e aos poucos o vai mordendo cada vez mais acremente. Dizem alguns, que elle vai assim em graves ascendentes, para exprimentar a possibilidade de soffredora de S. Ex. Se assim he, mostra ainda mais esta vêz sua prudencia de gato. Não sei que mania persegue a opposição d'esta provincia; pois sempre censura os actos menos dignos de reprovacção, e sempre morde os mais innocentes. He regra que não falha, quanto mais se conspirar o *Argos* contra um acto, mais digno de louvor elle he.

Consta-me que n'essa provincia alguns jornaes da opposição transcreveram um artigo do *Argos* d'esta contra o governo pelo indiferimento de um requerimento da Carlota, e conservação na prizão do amnistiado Luiz do Rego Barreto. Se aquelles jornaes continuam a jurar nas palavras do *Argos* de ca, perdem toda a consideração.

Ja lhe tenho dito quem he Carlota, qual o seu procedimento na cadêa desta cidade; assim como ja lhe disse como foi o indiferimento, agora o *Argos*, unicamente por obdecer ao seu máo fado, lamenta seus soffrimentos exagerados, esquecendo que elle por seus crimes, mais de uma vêz o tem entregue ao desprezo publico, e lhe tem attribuido toda a culpa do assassinato do infeliz Dr. Trajano.

Quanto ao Luiz do Rego, não foi logo solto porque constava ser pronunciado por crimes particulares alheios á revolta; mas logo que mostrou estar livre, gosou da graça imperial. E se n'essa demora algum erro houve, parece-me que deve recahir na policia; pois eu li no *Govesnista* um officio, do dia immediato a chegada do vapor, em o que o governo communicava aquella a amnistia, e nem este tinha mais que fazer a respeito, maxime não se queixando o amnistiado pela falta do cumprimento do decreto Imperial. Assim o entendo eu, que não estou acostumado a essas novas formas administrativas, e se erro estou prompto a tomar a licção que me quizerem dar.

De igual quilate são todas as accusações produzidas pelo *Argos*, que bem devem lembrar-se do favor com que o governo provincial tem tratado a seus amigos amnistiados; muitos dos quaes, estando pronunciados por crimes particulares, e publicos perpetrados durante a revolta, tem sido considerados amnistiados de todos elles contra a opinião mais seguida e acertada, pois a amnistia só deve ser entendida para com os crimes politicos.

Mas a *tolerancia* assim o quer, marchemos com ella até o reino de *pantanas*, onde em breve iremos todos parar, por graça d'ella, e de sua filha *constituinte*.

A Deos. Saúde, e *tolerancia* pela passiva lhe dezejo.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

SESSAÕ EM 26 DE ABRIL DE 1852.

Presidencia do Sr. Barão de Capibaribe.

As onze horas e meia da manhãa, feita a chamada, acham-se presentes 24 senhores deputados.

O Sr. Presidente abre a sessão.

O Sr 2.º Secretario lê a acta da sessão anterior que he approvada.

O Sr. 1.º *Secretario* menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario da provincia, remettendo o requerimento de D. Izabel Maria da Conceição que lhe foi exigido por esta assembléa.--A' commissão de fazenda e orçamento.

Um requerimento de João Francisco Regis dos Anjos, escripturario da repartição das obras publicas, pedindo á esta assembléa o augmento do seu ordenado.--A' commissão de ordenados.

Foi julgado objecto de deliberação e mandado imprimir o seguinte projecto:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco decreta:

« Art. 1. Fica desligado do municipio do Recife, e pertencendo ao de Olinda, a parte do terreno que pela lei provincial n. 117 foi segregado deste, tendo principio da ponta da Tacaruna, seguindo pela camboa acima até a ponte do--Maduro--na travessa de Santo-Amaro, e d'ahi seguindo pela encruzilhada de Belém em direcção ao Rozarinho, até chegar ao Tamarineiro, donde seguirá para a Cruz das Almas dos Padres, e voltando pela estrada d'Agoa Fria até encontrar o riacho deste nome, ficando assim todo lado direito pertencendo ao municipio de Olinda, e o esquerdo ao do Recife.

« Art. 2. Fica pertencendo a freguezia de S. Pedro Martyr de Olinda, todo o terreno desligado do municipio do Recife, e que d'antes pertencia a freguezia da Boa-Vista.

« Art. 3. Ficam revogadas todas as leis e disposições em contrario.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco 26 de abril de 1852.-- Pinto de Campos.»

O Sr. Florencio:--Sr. presidente, tendo eu em uma discussão que teve lugar nesta casa ha dias dito, que preferia antes um theatro bem morigerado, a alguma das aulas do lyceu, cujo lente quasi nunca lá hia; aconteceu que um membro desta casa passados alguns dias se encarregasse de apresentar um documento que hoje se acha transcripto no diario da casa; e eu me lembro muito bem que o nobre deputado que se constituio advogado do lente de philosophia, pedio que esse documento fosse transcripto no diario da casa tal qual; mas vejo que o documento não foi transcripto tal qual; sei que isto não tem nada para a questão, mas entretanto he uma especie de que não posso deixar de tratar della, porque vejo que se publicou a certidão sem o nome de quem a requereu; isto he pôz-se -- diz fulano, -- o que não he possivel estivesse no tal documento que se pedio fosse transcripto como estava. Sinto bem que o diario da casa tendo publicado esse documento não o tivesse feito sem lhe faltar uma virgula, declarando pois tambem quem requereu esse documento; mas emfim isto não tem nada com a questão, e deixando de parte esta materia, entrarei no objecto para que pedi a palavra. Eu disse nessa discussão a que me referi, e no correr della, e talvez não dissesse bem, e mesmo não determinasse exactamente o numero das faltas desse lente; mas tenho consciencia de que disse a verdade até certo ponto; isto he que em um desses annos o lente de philosophia, teve apenas um alumno que foi Joaquim Carneiro Monteiro e um ouvinte; isto posso eu asseverar, porque tenho provas; assim como pelo testemunho destes alumnos, assevero tambem que neste anno, elle faltou quasi sempre ás lições. Mas passando adiante; vou apresentar um documento que requeri em meu nome, e he o seguinte:

« Diz Florencio José Carneiro Monteiro, que se faz a bem de seu direito que V. S. mande pelo empregado competente passar por certidão o numero de faltas que tem dado, e o numero dos discipulos que tem tido o professor de philosophia do lyceu José Raymundo da Costa Menezes, desde o anno financeiro de 1848 a 1849 até o de 1850 a 1851.

« P. a V. S. Illm. Sr. inspector interino da thesouraria provincial lhe defira na forma requerida.--E. R. M.- Florencio José Carneiro Monteiro.»

« Passe. Thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco 24 de abril de 1852.-- Cruz.

« Em cumprimento ao despacho suppra, certifico, que revendo os documentos de despezas dos exercicios de 1848 a 1849, e de 1849 a 1850, delles consta o numero de alumnos que em dito tempo frequentaram a aula de philosophia, pelos mappas apresentados pelo respectivo lente mencionado na petição retro: a saber, no exercicio de 1848 a 1849, no masso de despezas de novembro de 1848 um mappa com 15 alumnos, no de abril de 1849, um mappa com 3 alumnos, no exercicio de 1849 a 1850, no masso de despezas do mez de outubro de 1849 um mappa com 3 alumnos, no de janeiro de 1850 um mappa com 2 alumnos, e no de abril um mappa com 5 alumnos; assim como dos pontos, dos ditos exercicios consta o seguinte; que nos mezes de julho, agosto e setembro de 1848 cumprio com os seus deveres, em outubro cumprio e deu 9 faltas, em novembro cumprio igualmente com os seus deveres, em dezembro ferias; em janeiro de 1849 ferias, em fevereiro e março cumprio, em abril cumprio e esteve impedido no jury desde o dia 26; e de maio a dezembro cumprio e de janeiro a junho de 1850 cumprio com os seus deveres. He o que consta dos referidos documentos, pedido por certidão ácerca do numero de alumnos, e faltas do supradito lente de philosophia do lyceu, o que vai certificado conforme as notas dos mesmos papeis aos quaes me reporto.

« Cartorio da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco 26 de abril de 1852--No impedimento do cartorario, o amanuensa, Francisco Joaquim de Oliveira Baduem.»

Ora pela certidão que o nobre deputado apresentou nesta casa, e pedio que fosse publicada no jornal, consta que esse lente deu desde o anno de 47 até ao de 51, cincoenta e tantas faltas; quando deste documento apenas consta que elle deu 9. Ora esta certidão que eu apresento tambem he tirada do ponto do lyceu; isto he dos documentos apresentados a thesouraria pelo proprio lente, para haver o seu ordenado; e della o que se conclue? Conclue-se que a outra não he exacta...

O Sr. Paes Barreto:--A certidão apresentada agora, prova que elle faltou, ainda menos vezes...

O Sr. Florencio:--Prova que não he exacta aquella, que faltou á verdade...

Um Sr. Deputado:--Ou que a da thesouraria o não he...

O Sr. Florencio: -- São documentos tirados da mesma fonte, logo ambos deviam concordar, e isso não succede como tenho demonstrado....

Um Sr. Deputado:--Prova que ambos são verdadeiros; porque as faltas justificadas, foram abonadas na thesouraria.

O Sr. Florencio:--Não senhor, o que devia succeder era ambos os documentos concordarem, e isso não acontece; logo um dos documentos não he verdadeiro, e que não tendo a thesouraria parte alguma neste negocio, a desconfiança da innexactidão deve estar de outra parte; isto he, emfim que não podemos acreditar nesse documento, e por conseguinte que a minha asseveração de que esse lente no anno de 48, foi muito poucas vezes ao lyceu, he verdadeira, e que o documento dessa repartição he falso, ou que he mais um empregado do lyceu que não sabe cumprir as suas obrigações...

O Sr. A. J. de Oliveira:--Não apoiado...

O Sr. Florencio:--Aqui está o documento do lyceu, aqui está o da thesouraria, cada um diz sobre o mesmo objecto cousa diversa; qual he o verdadeiro?...

O Sr. A. J. de Oliveira:--A argumentação do nobre deputado, ressente-se de muito despeito, para com o empregado aquem accusa...

O Sr. Florencio:--Eu não accuso ninguem, nem sei mesmo qual he o empregado que passou esse documento.

Eu Sr. presidente, tambem sou forte em dar apartes, e por isso he bom que tenha paciencia para ouvi-los; eu estou persuadido que tenho a prudencia que he necessaria para bem avaliar aquelle aparte; mas tambem posso asseverar com a franqueza da minha consciencia, que eu nunca accusei de ressentimento a ninguem, nem aos meus proprios inimigos, e que o nobre deputado he que se ressente, e ressente-se muito para comigo; e se entrarmos nesta questão, eu mostrarei, e darei as rasões porque assim se procede...

O Sr. A. J. de Oliveira:--Não offenda a reputação de um empregado probo, nesta casa...

O Sr. Florencio: -- Estou mostrando que as duas certidões extrahidas da mesma fonte, não concordam; não sei porque não possa fazer isto. A certidão aqui está, peço a V. Exc. licença para a mandar imprimir tal qual; e me parece que com o que tenho dito, tenho provado que o documento apresentado pelo nobre deputado não pode ter nenhum valor, porque prova sómente que um empregado do lyceu, faltou ainda desta vez ao seu dever. Por ora limito-me a isto.

O Sr. Pinto de Campos: -- Sr. presidente, como que posso affirmar á casa que a commissão de orçamento não dará o seu parecer a respeito do negocio em que figura como peticionario Francisco Pio da Silva Valença; primeiramente porque me consta que um dos membros desta commissão se acha impossibilitado por molestia; em segundo lugar que outro se julga suspeito de figurar tambem neste negocio, e a vista disto o terceiro membro se julgará tambem impossibilitado de apresentar o parecer, porque lhe faltam os dous companheiros; por isso eu rogaria a V. Exc. e á casa que se dignassem de nomear uma commissão especial que interpozesse o seu parecer a respeito da materia; visto que o periodo das nossas discussões, ou sessões, esta a findar, e eu não desejaria que este negocio ficasse sem solução. Por consequencia rogo a V. Exc. se digne consultar a casa sobre o requerimento que vou submetter á sua consideração.

Vai á mesa, e he apoiado para entrar em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que se nomeie uma commissão especial, afim de interpôr o seu parecer acerca da petição de Francisco Pio da Silva Valença, visto achar-se impossibilitada a commissão respectiva. -- Pinto de Campos.»

O Sr. Paes Barreto: — Sr. presidente, para poder votar sobre este requerimento, preciso que V. Exc. me declare, se a commissão de orçamento se acha impossibilitada de dar o parecer de que foi encarregada. A' poucos dias a assembléa adiou um projecto que tratava desta questão, remettendo-o á commissão de orçamento, afim de que ella cumprisse o seu dever; isto he cumprisse a disposição do regimento da casa, que manda que as commissões interponham seu parecer sobre todas as questões que forem submettidas ao seu conhecimento. Por ora não ha facto nenhum que demonstre que a commissão não dará o seu parecer; não sei pois para que tanta pressa. Eu peço a V. Exc. me esclareça a este respeito, me diga se ha algum facto, alguma declaração da commissão pela qual ella se mostre impossibilitada de dar o parecer. Eu acredito muito no patriotismo e imparcialidade dos membros da commissão, de orçamento, para suppor que elles não se achem com força para dar um parecer sobre uma questão particular muito simples. Se a commissão declarar que não quer dar o parecer, senão houver meio nenhum de obriga-la a cumprir o regimento, eu não terei duvida de votar por este requerimento, porque emfim vis-

to que existe a pertenção de um particular na casa, he preciso tomar conhecimento della; mas emquanto não houver esta declaração, eu não posso approvar o requerimento.

O Sr. Carneiro da Cunha: — Eu sou, Sr. presidente, um dos membros da commissão de orçamento, e declaro que ella não se recusa a dar o seu parecer sobre objecto algum; mas que no caso presente, succede que eu não posso intervir neste negocio, porque tenho interesse nelle, e eis-aqui a commissão por esse motivo com um membro de menos, e outro falta ha dias na casa, e me parece que a sua ausencia se prolongará porque sei que tem motivos para isso, tem incommodos na sua familia, que o não podem deixar sahir de casa; fica pois a commissão com um só membro, que tambem declarou não podia pronunciar-se sobre isso; já disse isto na casa: senão por este, por aquelle motivo; logo estando o negocio neste estado, não sei que se possa accusar a commissão de omissão a este respeito, visto que se dão estes factos. Eu não havia feito na casa ainda a declaração de que não podia dar parecer nesta materia, porque era interessado nella, mas mostro com isto que queria bem cumprir o regimento, que me impõe a obrigação de não intervir em negocios em que tenha interesse pessoal. A commissão, pois, não merece increpação alguma; e eu não continuarei, nem assistirei mais a esta discussão.

O Sr. deputado sahe da sala.

Depois de algumas reflexões dos senhores Britto e José Pedro.

He o requerimento retirado a pedido de seu autor e substituido pelo seguinte:

« Requeiro que se nomeiem dous membros para preencher a commissão de orçamento em lugar dos dous que se acham impedidos. — Pinto de Campos.»

E declarando o Sr. presidente que para semelhante objecto não era necessario requerimento, e bem assim que visto a declaração que fez o Sr. Britto, de que o Sr. Carvalho virá amanhã; nomeou para supprir a falta do Sr. Carneiro da Cunha, ao Sr. Estellita.

Em seguida vai a mesa e he aprovado depois de justificado por seu autor o seguinte requerimento:

« Requeiro que seja nomeada uma commissão especial para examinar se o contrato celebrado pelo governo da provincia em 6 de junho de 1851 em virtude da lei n. 278 do mesmo anno, considerado em relação ás necessidades publicas, que dictavam a referida lei, as provê e concilia de uma maneira satisfactoria; e se considerado em relação as leis do estado, soffre a sua comparção sem prejuizo dos direitos inauferiveis dos cidadãos; afim de que possa esta assembléa adoptar providencias que o resultado de semelhante exame lhe poder aconselhar.

Paço da assembléa provincial de Pernambuco, 26 de abril de 1852. — *Umbelino Guedes de Mello*.»

Move-se discussão de ordem, sobre se he indicação ou requerimento e resolvendo o Sr. presidente que he requerimento he submettido a votação e approvado.

ORDEM DO DIA.

Segunda discussão do projecto, que autorisa o governo a contratar a illuminação de Olinda.

O artigo primeiro foi approvado, e entrando em discussão o artigo segundo.

Vai á mesa e he apoiada a seguinte emenda:

« Ao artigo segundo accrescente-se: devendo ficar rescendido o contrato logo que se contrate a illuminação por meio de gaz, sem que neste caso o arrematante tenha direito a indemnisação alguma. — S. R. — *Barros Barreto*.»

O Sr. José Pedro oppõe-se a segunda parte da emenda.

O Sr. Barros Barreto: — Sr. presidente, o nobre deputado que acaba de sentar-se e que concorda com a primeira parte da emenda não tem rasão alguma de se oppor á segunda.

Com effeito, Sr. presidente, não vejo que haja obstaculo algum para que passe a segunda parte da emenda: o nobre deputado diz, que com o arrematante da illuminação da cidade do Recife não houve clausula alguma para no caso de querer o presidente contractar a illuminação da cidade a gaz, de o poder fazer, a culpa está da parte de quem fez o contracto e por isso eu aconselharia a illustrada commissão de agricultura e artes a quem foram remettidos dous requerimentos de dous peticionarios, propondo-se a fazer a illuminação a gaz, que peça ao governo cópia do contracto, e procure saber-se o que ha sobre isso — pois he possivel que assim se queira prender o progresso de uma provincia!....

O Sr. José Pedro: — E como he que se tira essa illação.

O Sr. Barros Barreto: — Porque o contracto he feito por doze annos e nesses doze annos fica a provincia sugeita a illuminação de azeite. .

O Sr. José Pedro: — Mas quem disse isso.

O Sr. Barros Barreto: — Eu creio, Sr. presidente, que as rasões appresentadas pelo nobre deputado não tem peso e tanto mais quanto elle confessa que o arrematante do Recife ficará com melhores condicções que o de Olinda....

O Sr. José Pedro: — O nobre deputado não entendeu a minha argumentação.

O Sr. Barros Barreto: — Póde ser.

O Sr. Francisco João faz algumas considerações geraes ácerca do projecto; mostrando a conveniencia que resultará de se marcar um prazo para a duração deste contracto; e bem assim o perigo que póde resultar das ultimas palavras da emenda apresentada, senão em relação ao contracto de que se trata a outros que existam.

O Sr. Carneiro da Cunha: — Sr. presidente, eu não enxergo os perigos que o meu nobre amigo e parente enxergou na passagem desta clausula: elle disse, que se acaso passasse esta clausula, se poderia suppor que as indemnisações eram sempre devidas, logo que houvesse ressisão de contracto; porque a assembléa tinha entendido que quando a indemnisação não fosse devida, não se especificaria essa clausula como agora o faz: ora, esta argumentação não póde proceder, porque esta idéia aqui exarada, apenas, o que faz he indicar uma cousa que agora apparecesse de novo, porque tendo o arrematante de fazer algumas despesas com a collocação dos lampeões, por força deve pedir uma indemnisação dessas despezas, logo que seja ressindido o contracto; os lampeões actuaes acham-se damnificados pelo não uso, e tendo de fazer essas despezas ninguem por certo se quererá sujeitar a fazer o contracto por um anno; esta foi a rasão porque propozemos este projecto: não quero tambem privar a cidade de Olinda das vantagens da illuminação por gaz, mas far-se-ha quando isto for possivel: além disso eu creio que não haverá transtorno em se estabelecer a illuminação pelo systema actual e depois mudar-se para gaz; Olinda tem creio que 50 lampeões e isso não se muda facilmente para gaz, talvez que essa troca leve um anno e então não haverá receio nenhum em se effectuar a arrematação pela forma porque hoje existe. A' vista pois destas breves considerações, voto pelo projecto.

O Sr. José Pedro sustenta o projecto.

O Sr. Barros Barreto: — Sr. presidente, em resposta ao nobre deputado, não occuparei por muito tempo a attenção da casa. O nobre deputado (o Sr. José Pedro) combateu a emenda, dizendo que sendo calculado o preço dos lampeões a 180 rs., para que o arrematante tirasse os juros do capital e lucros da empresa, precisava ter o contracto por 12 annos; ora, Sr. presidente, o nobre deputado combate a emenda por este motivo....

O Sr. José Pedro: — Não disse que se devia arrematar por 12 annos; disse que se fez esse calculo.

O Sr. Barros Barreto: — Eu acho, Sr. presidente, que se acaso são precisos 12 annos para o arrematante tirar o seu capital e os juros, seria melhor mandar-se fazer a collocação dos lampeões por administração e contratar-se simplesmente a illuminação.

(Ha alguns apartes.)

O Sr. Barros Barreto: — Eu de novo insisto para que a casa vote pela emenda, porque, senhores, eu tenho muito medo dos contractos quando não são feitos com muita clareza. Eu pois continuo a votar pela emenda.

Vai a mesa e he apoiada a seguinte emenda:

« Art. substitutivo ao artigo 2. — Este contracto durará pelo tempo de tres annos sómente. — S. R. — *F. X. Paes Barreto*.»

Vai igualmente á mesa o seguinte artigo substitutivo.

« O contracto durará por seis annos. — *M. Joaquim C. da Cunha*.»

O Sr. José Pedro ainda insiste nas suas idéas.

Encerrada a discussão, he o artigo approvado com a emenda do Sr. Carneiro da Cunha.

Terceira discussão do projecto n. 8 que cria uma bibliotheca no Recife.

Vai á mesa e he apoiada a seguinte emenda:

« Supprima-se o art. 6. — *Martins Pereira*.»

Encerrada a discussão he o projecto approvado sendo regeitada a emenda do Sr. Martins Pereira.

Segunda discussão do projecto n. 25 que abona ao thesoureiro da thesouraria provincial 200$ para as quebras.

Não havendo quem falle, he o projecto submettido á votação e approvado com a emenda do Sr. Mello Rego.

(*Continuar-se-ha.*)

CAMARA MUNICIPAL.

SESSA'O EXTRAORDINARIA, DE 15 DE MARÇO DE 1852.

Presidencia do Sr. Oliveira.

Presentes os Srs. Barros, Mamede, Carneiro Monteiro, Franca, e Figueiredo, faltando com causa participada o Sr. Moraes, e sem ella os mais Srs., abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta d'antecedente.

O Sr. Carneiro Monteiro pedio licença para retirar-se, e assim o fez.

Foi lido o seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do Exm. presidente, communicando ter tomado posse no dia 9 do corrente da administração desta provincia, da qual fôra nomeado presidente por carta imperial de 3 de fevereiro ultimo, afim de que a camara lhe dirija a correspondencia official. — Que se accuza-se a recepção e se participasse ás camaras municipaes da provincia.

Outro do mesmo, dizendo haver expedido ordem, afim de que as sentinellas encarregadas da prohibição de despejos em lugares vedadas pelas posturas, observem as instrucções dos fiscaes. — Que se communicasse aos mesmos fiscaes.

Outro do fiscal de S. José, requisitando novo braço para a balança do repezo daquella freguezia, por se achar arruinado e inexacto o que actualmente serve. — Mandou-se ordem ao procurador para fornecer outro braço de melhor qualidade.

Outro do mesmo, apresentando o mappa do gado morto para consummo, no matadouro publico de 8 a 14 do corrente (409 rezes) sendo 49 pelos marchantes avulsos. — Inteirada.

Outro do secretario da junta revisora da qualificação da freguezia da Boa-Vista, remettendo o respectivo livro. — Que se archivasse.

Outro do escrivão de paz do primeiro destricto da freguezia do Poço, remettendo tambem o livro da qualificação dos votantes daquella freguezia. — Que se archivasse.

Outro do engenheiro cordiador, dizendo ter feito na parte da planta da cidade, que comprehende a travessa do Monteiro, a alteração mandada fazer pelo governo da provincia sob proposta da camara. — Inteirada.

Foi approvado o parecer que apresentou o veriador encarregado dos negocios do cemiterio, não se oppondo a que seja concedido á irmandade do SS. Sacramento da matriz de Santo Antonio para construcção de suas catacumbas, conforme requereo ao Exm. presidente da provincia, que mandou ouvir a camara, o terreno que está destinado para á irmandade de Santa-Anna, ficando, para esta o designado para aquella, visto como a irmandade de Santa-Anna ainda não tomou posse do terreno; e neste sentido mandou-se informar á S. Exc.

Foi approvado um parecer da commissão de edificação, opinando que se informasse favoravelmente á petição feita ao governo da provincia, de Manoel Francisco Coimbra, requerendo licença para vender uma sua propriedade, sita na rua da Roda, em terreno de marinha. — Mandou-se passar titulo de escrivão de paz do segundo destricto da freguezia dos Afogados, á Francisco Romão Alves da Fonseca, que fora proposto pelo respectivo juiz de Paz.

O Sr. veriador Barros fez o seguinte requerimento, que foi approvado.

« Requeiro que a camara determine ao procurador que no fim de todos os mezes, logo que lhe for apresentada a folha dos empregados do cemiterio, com o visto e rubrica do veriador encarregado dos negocios do cemiterio, esta seja paga, havendo dinheiro para este fim, e na primeira sessão a folha seja apresentada, para ser approvada pela camara.

Paço da camara, 15 de março de 1852. — O veriador Barros.

Mandou-se expedir as seguintes ordens:

Ao fiscal de S. José, para informar se os contratadores do fornecimento de carnes verdes teem cumprido e continuam a cumprir com as condições do contrato, relativamente ao n. de rezes que são obrigados a matar diariamente; ao procurador para receber dos proprietarios de sitios limitrofes, com o de Manoel Pereira Teixeira a importancia com que prometteram contribuir para a desapropriação de parte do sitio do mesmo Teixeira, segundo a planta approvada, da Solidade ao Manguinho; ao archietecto Andre Wilmer para fazer quanto antes collocar os ralos nas boccas de esgoto dos aqueductos do pateo do Carmo.

Mandou-se remeter a commissão de edificação o requerimento dos proprietarios de sitios á direita da estrada dos Afflictos, feito ao governo da provincia, pedindo solução de outro relativo a planta da mesma estrada.

Foi nomeada uma commissão dos Srs. veriadores Franca, Barros, e Figueiredo, para por parte da camara felicitar ao novo administrador da provincia.

Despacharam-se as petições de Antonio José Teixeira Lima, de Antonio de Souza Marinho, de Bernardo de Jesus, de Candido de Albuquerque Maranhão, da irmandade de S. José d'Agonia, da irmandade dos Passos, de Joaquim Antonio dos Santos Andrade (2) de José de Mello Rego, de José Francisco da Cruz, de Joaquim Pereira Arantes, de João Maria Seve, de Joaquim Marinho Cavalcanti de Albuquerque, do bacharel Joaquim Antonio de Farias Abreu Lima, de Joaquina Carlota de Miranda, de José Gomes Lial, de Manoel Coelho Pinheiro, de Manoel Policarpo Moreira Azevedo, de Manoel Ignacio da Silva Teixeira, de Manoel Pereira Teixeira, e levantou-se a sessão.

Eu Manoel Ferreira Accioli, a escrevi no impedimento do secretario. — Oliveira, presidente, Figueiredo, Ferreira, Barros, Carneiro Monteiro, Mamede.

Repartição da Policia.

MAPPA demonstrativo do numero de escravos, que foram despachados com passaporte desta repartição no anno financeiro de 1851 á 1852.

MEZES.	Homens.	Mulheres.	Pardos.	Crioulos.	Africanos.	Sem declaração de cor e naturalidade.	De idade de 50 annos para cima.	De 40 á 50.	De 30 á 40.	De 20 á 30.	De 10 á 20.	De 10 para baixo.	Sem declaração da idade.	Somma.	Observações.
Julho........	15	5	5	14	3	1	.	1	6	7	2	.	4	20	
Agosto.......	38	18	16	32	7	1	1	.	10	24	10	1	10	56	Uma das escravas foi acompanhada de uma cria.
Setembro.....	11	7	6	11	1	.	1	.		9	6	.	2	18	Além d'escravas foram mais tres crias em companhia de algumas das mesmas escravas.
Outubro......	38	29	22	42	2	1	.	3	3	19	34	7	1	67	
Novembro.....	85	38	45	68	9	1	.	1	7	26	63	13	3	123	
Dezembro.....	47	22	23	43	3	.	.	2	5	23	37	2		69	
Janeiro......	76	34	36	68	6	.	.	1	8	41	53	4	2	110	
Fevereiro....	79	52	41	71	18	1	.	4	17	62	38	8	2	131	
Março........	66	45	26	60	25	.	.	2	28	28	39	6	1	111	
Somma total..	455	250	220	406	97	5	2	14	84	261	278	41	25	705	

Secretaria da policia de Pernambuco, 31 de março de 1852.

Antonio José de Freitas,

Primeiro amanuense.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE 28 DE ABRIL DE 1852.

Pelo vapor *Imperador*, entrado hoje dos portos do norte, recebemos gazetas do Pará até 10, do Maranhão até 17, do Ceará até 20, e do Rio Grande do Norte até 17, e da Parahida as cartas de nosso correspondente que ficam transcriptas.

— No dia 28 do passado houve um Te-Deum na cathedral de Belem, em acção de graças ao Todo-Poderoso pelo triumpho alcançado no Prata sobre o dictador Rosas. Officiou o Exm. prelado diocesano, houve um discurso analogo ao assumpto, e foi numerosa e luzida a concurrencia.

A salubridade publica parecia ter melhorado por alli, pois que na mortalidade de março passado um só caso não houve de febre amarella, e apenas alguns de bexigas, elevando-se ella em todo o mez ao n. 45 pessoas.

A alfandega paraense e a mesa do consulado renderam no referido mez 67:780,781 rs.

— No Maranhão reuniram-se effectivamente no dia 7 do corrente os collegios eleitoraes para a eleição da lista triplice, donde deve ser escolhido o senador que tem de preencher a vaga deixada no senado pelo fallecido Sr. Franco de Sá. Obtiveram consideravel maioria de votos os Srs. Mariani, Viveiros, e João Caetano.

O inverno continuava a ser rigoroso, e as enchentes dos rios extraordinarias.

O prelado da diocese maranhense, chegando a S. Luiz no dia 9 do corrente, e desembarcando no dia 10, foi recebido com grande enthusiasmo. Todos se felicitavam por possui-lo, esperando de suas eminentes virtudes o alivio aos males, que sobre a respectiva igreja pesavam.

O publico daquella capital mostrava-se descontente com o theatro, e já muitas pessoas lamentavam que, tão grandes sacrificios houvessem sido feitos para rehabilita-lo.

— No Ceará ainda appareciam casos de febre amarella, na capital, tendo fallecido della no dia 14 do corrente o piloto de uma barca ingleza surta no porto; tinha-se porém ausentado a mesma inteiramente do Aracaty.

O *Cearense* informa que, segundo as noticias recebidas de todos os pontos da provincia, era o inverno copioso, e promettia abundante colheita.

A alfandega da cidade da Fortaleza rendeu no mez de março proximo passado réis 2:686,109.

Lê-se no *Pedro II* de 14 do corrente:

« Foi preso em Campo-Maior do Piauhy João Telles de Albuquerque, pronunciado em outubro de 1849, pela morte que fez na pessoa de Leandro Correa Jardim, no lugar chamado Cotuvello de Villa-Viçosa.»

Do Rio Grande do norte nada ha digno de mencionar-se.

Communicado.

O MEDICO DO POVO.

Febre amarella.

Por mais de um anno achava-se a população desta capital dessassombrada das luctuosas scenas de 1850 occasionadas pela terrivel epidemia que reinou em todo o Brazil, lamentando apenas um outro caso, que fortuitamente apparecia, quando no mez passado começaram a ser mais frequentes os casos quer em nacionaes, (mesmo naquelles, que della já haviam soffrido) quer e estrangeiros recentemente chegados, sendo de notar que em quasi todos o mal tem tomado um caracter muito grave. Todos os symptomas perniciosos se tem manifestado; e com tudo a homœopathia tem sido um formidavel obstaculo a destruição das parcas. Desde o primeiro de março até hoje 26 de abril tenho sido consultado por 86 doentes de febre amarella, como consta de meus livros de registro, (que estarão patentes, a quem os queira examinar) e posso affiançar que não tem morrido nem um, dos que tomaram medicamentos desde a invasão da molestia, a excepção de um filho do Sr. José Gomes da Silva, proprietario do engenho Cachoeirinha, muito connecido pela infelicidade, que tem accommettido sua familia perdendo nestes dous mezes, tres filhos, um filho, e a senhora. Esse moço não querendo expôr-se aos vai-vens da medicina allopathica, e temendo o desanimo da familia oppressa já pela morte de duas filhas, procurou a casa do Rvm. Sr. padre Manoel Correia, amigo intimo de seu pai, para la tratar-se homœopathicamente. Sendo eu consultado, e administrei-lhe medicamentos, que fizeram desapparecer a febre, manifestando-se no fim de tres dias o vomito preto, contra o qual mandei logo o medicamento apropriado. No dia seguinte pela manhãa, antes de minha visita, recebi uma carta do dito Sr. padre Correia mandando-me dizer que a familia não queria absolutamente que continuasse o tratamento homœopathico, pelo que já havia mandado chamar dous medicos allopathas.

Lamentei então a sorte d'esse moço, e respondi dizendo que se ainda elle não tivesse tomado remedio algum allopathico, continuasse a dar-lhe o medicamento, que lá estava, pois que eu me responsabilisava pelo curativo, em quanto que estava persuadido que na medicina allopathica iria encontrar a morte infallivelmente. Essa carta foi lida ao Sr. José Gomes; mas já estava decidida a mudança de medicina, e por isso não produzio ella o effeito que era de esperar. Bem se vê que se o doente escapasse, essa carta serviria para se me fazer uma forte accusação, sem embargo de mostrar ella a convicção, que tenho de não ser o *vomito preto* uma molestia mortal, posto que seja de natureza muito grave. Aprova d'esta minha convicção está em que até hoje não tenho perdido um só doente, dos que me consultaram desde a invasão do mal.

Ultimamente curei a 6, sendo um brasileiro (pertencente a tripulação do patacho Felicidade consignado a casa do Sr. Amorim & Irmão), e 5 portuguezes recem-chegados, sendo d'estes os mais perigosos um caixeiro do armazem de cabos do Sr. Braga (rua do Vigario), e a Sra. do capitão da galera Bracharense em casa do Srs. Novaes & C. Este ultimo caso he sem duvida o mais importante que se pode dar de febre amarella; todos os symptomas perniciosos se manifestaram na ordem seguinte: febre, e dores de cabeça violentas, e ligeiras dores de barrigas, nauseas, e vomitos: tres dias depois, vomitos pretos; terminado estes, derramamento de sangue pelo nariz, e pelas gengivas, dores muito fortes pelo ventre a ponto de gritar, delirio quando já não existia febre, e em seguinda amarellidão esverdiada da pelle, e diarrhea de materia preta, e fetida; ultimamente manifestou-se um symptoma secundario, ou accessorio, que não pertence a febre amarella — he a inchação edematosa das pernas e pés seguida de uma colica uterina periodica, de que se acha em tratamento.

Passaram da allopathia para a homœopathia 4 doentes, dos quaes um não apresentava gravidade alguma, e ficou curado em dous dias. Os outros tres estavam muito mal, salvando-se uma escrava do Sr. José Gomes, acima mencionado, cujo facto tendo succedido antes da morte do filho, deverá pesar muito no espirito de toda familia, para que se não mudasse de tratamento uma vez que o estado d'ella requeria toda a constancia, e d'essa constancia dependia sua salvação. Os outros dous morreram sem embargo dos esforços que empreguei para salva-los; foram: a Sra. D. Ignez casada com o Sr. Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago; e o Sr. João Francisco da Cruz.

Infelizmente, quando os doentes passam da allopatia para a homœopathia, já o caso está de todo perdido; elles recorrem a homœopathia como ultimo recurso; o que he sempre um mal tanto para elles, como para o medico, que os vê na agonia sem lhes poder valer! Se a homœopathia serve para nos ultimos periodos da vida combater o mal, que tem minado o organismo, e destruido o equilibrio de todas as funcções physiologicas, he claro que ella deve servir com mais forte razão para curar esse mesmo mal no periodo da sua invasão, quando ainda a molestia não tem alterado as relações dos orgãos, e nem compromettido profundamente as funcções mais importantes.

He notavel que procurando os portuguezes, francezes, hespanhoes, suecos, italianos, e norte-americanos, mais ou menos os soccorros da medicina homœopathica para curarem-se da febre amarella, prefiram os inglezes, em quem a mortandade foi sempre muito consideravel sob o poder da allopathia, continuar a tratar-se por esse systema, que tão fatal lhes tem sido. Prestaria um grande serviço a seus concidadãos o Sr. medico inglez encarregado do hospital d'essa nação nesta praça, se empregasse o tratamento homœopathico ao menos nos doentes de febre amarella.

Veria que a mortandade havia de deminuir consideravelmente, e pouco a pouco iria conhecendo das vantagens da nossa sciencia no curativo de todas as outras molestias que affligem a misera humanidade. Se este humano conselho for por S. S. abraçado eu lhe offereço todos os medicamentos, de que precisar, e o meu trabalho, se julgar conveniente consultar-me.

Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.

Correspondencia.

Srs. Redactores.

O despreso, que em todos os tempos mereceram os zoilos e criticos ridiculos, he o mesmo a que hoje contemno o baboso rafeiro que, do uso a morder-me de furto, não cessa de exercer commigo o baixo officio de ladrador.

Toda a sciencia desse universo Protheu cifra-se em palavras. Incapaz de organisar o raciocinio mais simples, e acompanhar o pensamento em suas explosões sublimes, o malevo o atira-se as palavras, e ei-lo, qual o verme hediondo, nutrindo-se das podridões!

Forte palhaço!

Para se conhecer que esse miseravel não passa de um cirzidor de palavras basta analysar-lhe o relatorio que elle fizera á presidencia.

Alli a linguagem he tão bamba como a sua cabeça, e o estyllo uma verdadeira negação de tudo quanto he gosto, primor e conspicuidade!

Mas emfim não acceitarei hoje a luva que esse gorgulho da litteratura acaba de sacudir-me.

Mister mais grave me occupa, a menos que as suas provocações me não arrastrem ao terreno das represalias, em cujo manejar não sou la dos menos alentados, mormente se tenho por antagonista um truão, qual o — aprendiz de rhetorica — da *Imprensa*.

Recife, 28 de abril de 1852.

Joaquim Pinto de Campos.

Publicação a pedido.

3ª Secção. — Ministerio dos negocios da justiça. — Rio de Janeiro, em 23 de janeiro de 1852.

Com referencia á ultima parte do seu officio de 7 do corrente, em que V. S. informou com o seu parecer sobre a questão suscitada por varios negociantes não matriculados da praça de Maranhão, se o privilegio do fôro commercial, nas causas oriundas de divida ou contracto mercantil, compete aos commerciantes em geral, ou sómente aos matriculados: tenho de communicar-lhe que o governo imperial resolveu a duvida proposta na conformidade do parecer de V. S., declarando ao presidente daquella provincia que nas causas de que se trata he competente o fôro commercial para os commerciantes em geral.

Deos guarde a V. S. — *Euzebio de Queiroz Coutinho Mattoso Camara.* — Sr. José Ignacio Vaz Vieira.

Copia. — Decreto n. 916 de 24 de fevereiro de 1852. Marca o modo por que deve ser interposto, processado e decidido o recurso de que trata o art. 512 do codigo commercial.

Attendendo ao que me representou o tribunal do commercio da capital do imperio, hei por bem decretar o seguinte:

Art. 1 Os capitães dos portos, e as autoridades a quem competir a matricula da gente do mar, quando tiverem de proceder contra os capitães das embarcações no caso do art. 512 do codigo commercial, observarão o disposto nos arts. 116, 117, 124, e 135 do regulamento n. 447 de 19 de maio de 1846.

Art. 2 Da decisão que multar os capitães das embarcações, poderão estes, ainda que a multa não exceda a 100$, recorrer para o respectivo tribunal do commercio. Codigo commercial, art. 512; regulamento n. 738, art. 18, § 12.

Art. 3. Nas provincias em que não houver tribunal do commercio, mas onde houver relação, o recurso terá lugar para a respectiva junta do commercio. Regulamento n. 738, arts. 72 e 77.

Art. 4 Este recurso terá effeito suspensivo, e será interposto dentro de cinco dias, contados da publicação da decisão na presença do recorrente ou do seu procurador, ou da da intimação que lhe será feita pela pessoa para isso designada no art. 6, n. 8, do regulamento de 19 de maio de 1846, sob pena de se tornar a decisão irrevogavel e immediatamente exequivel. Regulamento de 19 de maio de 1846, arts. 116, 117 e 122.

Art. 5. A petição para o recurso deverá especificar todas as peças dos autos, de que se pretenda traslado para documenta-lo.

Art. 6. Tomado o termo de recurso pelo respectivo secretario, regulamento de 19 de maio de 846, art. 122, e entregue por elle ao recorrente o traslado pedido, deverá este, dentro de outros cinco dias, contados do da interposição do recurso, apresentar suas razões instruidas com o dito traslado e mais documentos que tiver.

Art. 7. Autuadas pelo secretario as ditas razões, traslado e documentos, e por certidão o termo de recurso e a entrega da decisão (se não constar do traslado), será o recurso concluso ao capitão do porto, que dentro de outros cinco dias poderá reformar a decisão, ou mandar juntar ao recurso os traslados que julgar convenientes, e fundamentar o seu despacho.

Art. 8 Os prazos concedidos ao recorrente para juntar o arrazoado e traslado poderão ser ampliados até ao dobro pelo capitão do porto, se entender que assim o exige a quantidade e qualidade dos traslados, ou a affluencia do serviço a cargo do secretario.

Art. 9 Se o capitão do porto denegar o recurso, ainda mesmo pelo fundamento de ter sido interposto fóra dos cinco dias, art. 4, nem por isso deixará o recurso de ser processado e expedido se o recorrente depositar no cofre de que trata o art. 113 do regulamento de 19 de maio de 1846 a importancia da multa, que levantará no caso de provimento apresentado em tempo.

Art. 10. O recurso deve ser apresentado na superior instancia dentro dos cinco dias seguintes ao da entrega dos autos pelo secretario com a resposta do capitão do porto, além dos de viagem na razão de quatro legoas por dia, ou entregue na repartição do correio dentro dos ditos cinco dias.

Art. 11. Apresentados os autos na respectiva secretaria do tribunal ou junta do commercio, o official-maior lavrará o termo de apresentação, e fará o processo concluso ao tribunal, juntando aos autos as allegações que forem offerecidas pelo recorrente, no prazo improrogavel de vinte e quatro horas, contadas do dia da apresentação. Regulamento de 19 de maio de 1846, arts. 123 e 175.

Art. 12. O tribunal ou junta do commercio com a possivel brevidade julgará o recurso, não conhecendo delle se não tiver sido interposto, arrazoado e apresentado em tempo.

Art. 13. Para a apresentação do provimento de recurso ao capitão do porto, he concedido o mesmo tempo que se gasta para a sua apresentação, contando-se da publicação do mesmo provimento.

Art. 14. Para este fim o official-maior da secretaria do tribunal ou junta do commercio, logo que lavrar o termo de apresentação, officiará declarando o dia desta ao secretario da respectiva capitania do porto, para em caso de não provimento ou de ter o provimento apresentado fóra do tempo marcado no artigo antecedente, ser a multa cobrada executivamente pelos meios judiciaes, quando o recorrente a não pague amigavelmente, ou não haja sido depositada no caso do art. 9. Regulamento de 19 de maio de 1846, art. 121.

Art. 15. Sómente no caso de provimento serão os autos originaes entregues ao recorrente, ficando traslado authentico na secretaria do tribunal ou junta do commercio.

Eusebio de Queiroz Coutinho Mattoso Camara, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido, e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 24 de fevereiro de 1852, trigesimo primeiro da independencia e do imperio. — Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *Eusebio de Queiroz Coutinho Mattoso Camara.*

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 28 DE ABRIL, AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Desconto de letras: de 6 mezes 13/16 p. c. ao mez.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 28 . . . . 8:051,420

Descarrega hoje 29 de abril.

Brigue brasileiro — *Pensativo* — vinho.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 27. . . . 66:488,741

Idem do dia 28 . . . . 4:356,028

70:844,769

DIVERSAS PROVINCIAS

Rendimento do dia 1 a 27.. . . 4:641,723

Idem do dia 28. 31,480

4:673,203

Exportação.

Genova, barca sarda Affonso I, de 271 toneladas, conduzio 2,800 saccos pesando 14,000 arrobas de assucar.

Philadelphia, patacho americano R. F. Loper, de 208 toneladas, conduzio o seguinte:

2,400 saccos pesando 12,000 arrobas de assucar, 1,000 couros salgados com o peso de 29,118 libras.

Rio de Janeiro, galeota SS. Trindade, de 223 toneladas, conduzio o seguinte:

5 molhos com 50 duzias de garrunchos, 1 caixote estampas, 15 saccos nozes, 45 caixas fazendas, 24 taboas de amarello, 1,600 saccos pesando 8 000 arrobas de assucar, 100 barricas com 759 ditas de dito, 120 saccas milho, 353 ditas pesando 1,564 arrobas e 10 libras de arroz.

Bahia, escuna Adelaide, de 60 toneladas, conduzio o seguinte:

1 caixa fazendas, 1 dita um chapéo para senhora, 3 ditas maquinismo, 68 que jos flamengos, 260 ditos de prato em caixinhas, 8 barricas enxadas, 16 feixes aduelas para pipas, 375 caixas, 180 meias ditas e 110 quartas ditas passas, 13 saccos cominho, 16 barricas enxadas, 6 caixas diversas fazendas, 4 latas oleo de amendoas doce, 1 embrulho pinceis, 2 caixas diversas miudezas, 107 caixas vellas de carnauba, 26 pipas e 15 barris azeite de carrapato, 10 saccos e 2 quartolas cêra de carnauba, 1 caixão bocetas de doce de cajú, 8 fórmas de assucar branco purificado.

Parahyba, hiate nacional Parahybano, de 31 toneladas, conduzio o seguinte:

3 volumes e 4 caixas fazendas, 4 caixões differentes mercadorias, 11 arroeils em cobre, 3 lenções dito, 5 folhas de ferro, 1 barra de estanho, 1 lata roxo-terra, 10 folhas de cobre, 3 barris ferragens, 1 fardo broxas, 1 dito fazendas, 1 caixa miudezas, 50 barricas farinha, 30 cabos de alhos, 1 sacco pimenta, 8 barris e meio manteiga, 1 gigo e 1 barrica louça, 4 barricas bolaxinhas, 1 panella de ferro, 2 barris vinho, 2 caixas drogas, 200 restias de alho, 20 barris vinho, 1 caixão miudezas, 2 caixas enxofre, 1 barrica louça, 600 arrobas de carne, 30 caixas vellas estearinas, 1 caixa cha, 4 barricas assucar refinado, 5 caixas rapé.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 28 . . . . . . 1:322,492

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 28. . . . . 2:074,985

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 28.

Pará e portos intermedios — 13 dias, paquete de vapor brasileiro Imperador, commandante o primeiro tenente J. L. de Noronha Torrezão. Traz a seu bordo, para esta provincia, Miguel José Barboza Guimarães e 4 escravos, José de Almeida Nunes Lima, Frederico José Coelho, Belarmino Peregrino da Gama e Mello, João Rodrigues Chaves, Manoel Marques Camacho, Luiz Estanislao Rodrigues Chaves, Pedro Antonio Bernardino, Frederico de Almeida Albuquerque e 1 escravo, José da Silva Coelho, padre Francisco de Hollanda Chacon e 1 escravo.

Bahia — 8 dias, brigue inglez Martha, de 116 toneladas, capitão D. Mathew, equipagem 8, em lastro; a Crabtree & Companhia.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio de Janeiro e portos intermedios — vapor brasileiro Imperador, commandante Torrezão. Leva a seu bordo, José Francisco da Silva Amaral, D. Anna Joaquina Taveira e 1 ama, José Francisco de Lacerda, Guilherme Costa Correia Leite, Frederico de Almeida Albuquerque, com 1 escravo e 1 dito a entregar.

Rio Grande do Sul — patacho brasileiro Astrea, mestre José Ignacio Ferreira, carga assucar.

Filadelphia — patacho americano R. F. Loper, capitão Keenney, carga assucar.

Assú — hiate brasileiro Angelica, mestre José Joaquim Alves da Silva, carga varios generos. Passageiro, Antonio Jorge dos Reis, menor.

Parahiba — hiate brazileiro Parahibano, mestre Victorino José Pereira, carga varios generos. Passageiros, Francisco Pereira Campos, Bernardo José da Cunha, Diogo Jaques da Silva, e João José da Silva.

EDITAES.

O Dr. José Raymundo da Costa Menezes, juiz do commercio da segunda vara nesta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. I. e Constitucional o Senhor D. Pedro II a quem Deos guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem em como por este meu juizo no dia 10 de maio as 4 horas da tarde, em a porta da casa de minha residencia, na rua da Madre de Deos n. 1, se ha de arrematar em praça publica a quem mais dér, um escravo de nome Luiz, creoulo, idade que representa 40 annos, tem principios de carreiro, e avista do estado delle foi avaliado em 300,000 rs.; cujo escravo vai á praça por execução de José Antonio de Andrade contra Ignacio José de Barros. Toda a pessoa que em dito escravo quizer lançar, o poderá fazer no dia da praça acima indicado, e este será publicado e affixado no lugar do costume que será tambem publicado pela imprensa na fórma da lei. Recife, 28 de abril de 1852. — Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão subscrevi.

José Raymundo da Costa Menezes.

O Dr. Angelo Henriques da Silva, supplente em exercicio do juizo de orfãos, auzentes nesta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. I. e C. que Deos guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que por este juizo, findo os dias da lei se procederá em praça publica a arrematação por venda do patacho nacional Hermina com todos os seus pertences, no valor de 765$500 rs. E para que chegue a noticia de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa, e afixado nos lugares do costume. Recife 20 de abril de 1852. Eu Galdino Temistocles Cabral de Vasconcellos o escrevi.

Angelo Henriques da Silva.

Declarações.

REAL COMPANHIA DE PAQUETES INGLEZES A VAPOR.

No dia 1.° de maio, espera-se da Europa o vapor Teviot commandante Tivett o qual, depois da demora do costume seguirá para os portos do Sul. Para passagem dirija-se em casa da agencia na rua do Trapiche Novo.

— O arsenal de Guerra compra azeite de carrapato e do coco, velas de carnauba, fio de algodão, e pavios; quem os mesmos generos quizer fornecer compareça no dia 30 do corrente mez trazendo suas propas. Arsenal de Guerra 28 de abril de 1852. — O escripturario F. Serafico d'Assis Carvalho.

THEATRO DE S. IZABEL.

59. recita da assignatura.

SABBADO, 1.° DE MAIO DE 1852.

Depois da execução de uma escolhida ouvertura, pela orchestra, terá lugar o muito applaudido drama em 5 actos:

OS JESUITAS OU O BASTARDO DE EL-REI.

Terminara o espectaculo com a nova farça lyrica o

TULINEIRO ENREDADOR.

Composição do artista Germano Francisco de Oliveira.

Musica do maestro D. Pedro Garcia.

PERSONAGENS.

Tulineiro, moço estravagante — Bizerra.
Broxado, sapateiro — Monteiro.
Dina, sua mulher — D. Carmela.
Asmodêo, botequineiro — Raymundo.
Melama sua filha — D. Amalia Monteiro.

Unicamente o desejo de ver realisar o raro talento muzical do Sr. D. Pedro Garcia, autor das muzicas do Fantasma branco — Cara linda, etc, induzio o artista Germano, a esta composição a que deu o titulo de — Tulineiro enredador.

Todo o merecimento desta pequena farça, esta nos lindos pedaços de muzica, que com tanta propriedade compoz o muito distincto professor.

Começará as 8 horas.

Os bilhetes vendem-se no lugar do costume.

THEATRO DE APOLLO.

BENEFICIO DO ARTISTA ANTONIO MAXIMIANO DA COSTA.

Quinta feira 29 de abril de 1852.

Representar-se-ha o drama em 4 actos.

O MEDICO RAYMUNDO.

Depois do drama seguir-se-ha a comedia em 1 acto

O meu amigo Gaspar.

No intervallo do drama á comedia a Sra. D. Carolina Helpydia cantará uma modinha brasileira, na occasião em que o beneficiado ira aos camarotes agradecer a todas aquellas pessoas que o honrarem esta noite com sua presença.

Julga o beneficiado ter escolhido um divertimento, que merecerá a approvação do illustrado publico desta capital.

Principiará ás horas do costume.

Avisos maritimos.

— Para a Bahia segue com brevidade o patacho Santa Cruz; para o resto da carga e passageiros trata-se no lado do Corpo Santo, loja de massames n. 25.

-- Para o Rio de Janeiro o bem conhecido patacho Nitheroy, pretende sahir por estes 10 dias por já ter a maior parte da carga prompta, para o resto da carga e escravos a frete a tratar com seus consignatarios Viuva Guadino & Filho na rua da Cruz n. 66.

Para o Ceará,

segue com muita brevidade a escuna nacional Maria Firmina, e sumaca Flor do Angelim, por terem os seus carregamentos quasi promptos, pódem ainda receber alguma carga a frete, para o que póde entender-se com Luiz José de Araujo: na rua da Cruz n. 33.

-- Para o porto sahe impreterivelmente no dia 16 de maio a galera Bracharense, de primeira marcha, ainda recebe alguma carga e passageiros; para os quaes tem excellentes commodos: trata-se com José Moreira Lopes, na rua do Queimado, ou com o capitão Rodrigo Joaquim Correia, na praça do commercio.

Para o Rio de Janeiro,

sahirá infallivelmente no dia 12 de maio proximo, o patacho nacional Bella Anita, por ter parte da carga prompta: quem no mesmo quizer carregar, ir de passagem, ou remetter escravos, póde tratar com Manoel Alves Guerra Junior, na rua da Cruz n. 40, ou com o capitão Manoel José de Sena Martins, na praça do Commercio.

-- Para o Porto sahirá breve o brigue portuguez Maria Feliz, capitão Lourenço Fernandes do Carmo por ter a maior parte da carga prompta: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem para o que tem bons commodos, tratem com o consignatario Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, ou com o capitão na praça.

— Para o Rio de Janeiro, vai sahir com a maior brevidade possivel, o veleiro patacho nacional Confiança: quem no mesmo quizer carregar, embarcar escravos, ou ir de passagem, dirija-se aos consignatarios Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

-- Para a Bahia, propõe-se a seguir o veleiro hiate Caprichoso; os Srs. pretendentes dirijam-se ao mestre a bordo, em frente do caes do Ramos, ou a L. J. de Castro e Araujo, na rua da Cruz n. 34.

-- O brigue Audaz pretende sahir para o Rio de Janeiro no dia 30 ultimo do mez; o que se faz certo a todos os Srs que tenham de mandar por elle escravos; seus consignatarios A. Irmãos: na rua da Cruz n. 3.

Para o Aracaty,

segue no dia 1.º de maio, o hiate Capibaribe: para o resto da carga, trata-se na rua do Vigario n. 5.

— Para o Rio de Janeiro sahe em poucos dias, por ter o seu carregamento quasi completo, o brigue brasileiro Animo, forrado e pregado de cobre, e muito veleiro, para o restante da carga, passageiros e escravos a frete, para o que tem commodos sufficientes: trata-se com o capitão Dominos Antonio de Azevedo, ou com o consignatario Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz n. 33.

Para o Rio de Janeiro sahirá em poucos dias o brigue Audaz, capitão Antonio Ricardo Ferreira Soares; o qual tem excellentes commodos para passageiros, e tambem *para escravos*; os pertendentes podem tratar com aquelle capitão, ou com os consignatarios Amorim & Irmãos: na rua da Cruz n. 3.

— Para a Bahia, sahe com a maior brevidade possivel, o hiate Amelia: para o resto da carga e passageiros, trata-se com os consignatarios Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

— Para o Rio de Janeiro, vai sahir com a maior brevidade possivel, o bem conceituado e veleiro patacho nacional Valente, ainda recebe alguma carga: quem no mesmo quizer carregar, embarcar escravos, ou ir de passagem, entenda-se com os consignatarios Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34, ou com o capitão Francisco Antonio de Lima, na praça do Commercio.

Avisos diversos.

-- Na rua do Queimado n. 21 A, deseja-se fallar com o Sr. José de Almeida Barreto Bastos.

-- O Sr. José Geraldo de Lima, queira dirigir-se a loja da rua do Queimado n. 14, para ultimar certo negocio

-- E. A. Poirson, retira-se para fóra da provincia.

-- No dia 30, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz do civel da primeira vara, se ha de arrematar um escravo, por execução da Viuva & Filha de João Anastacio da Cunha, contra Francisco do Prado, e he a ultima praça.

-- Aluga-se, por commodo preço, a casa amarella da rua da Praia, onde teve o theatro, em caixão, propria para alguma repartição publica, como sessão dos jurados, sala de audiencias, etc., ou para alguma sociedade, escola de meninos, ou sala de dansa: a tratar no aterro da Boa Vista n. 10, ou na rua do Queimado n. 21.

— Desappareceu na noute de sabbado, 27 de março, um moleque creoulo, de 11 a 12 annos de idade, de nome Cypriano, o qual tem uma ferida em uma das pernas, junto do tornozelo, e uma cicatriz no rosto, achava-se vestido com calsa e camisa de riscado azul, desconfia-se que fôra furtado, porque tendo vindo as 5 1/2 horas da tarde, da Estancia ao Recife, buscar uns remedios na botica do Sr. Bravo, e sendo aviado as 6 horas, não tem apparecido até o presente: roga-se a todas as authoridades policiaes e capitães de campo, de descobrirem o referido moleque, e trazerem-no a rua da Cruz n. 6, ou ao sitio da Estancia, junto ao do Sr. João Cardozo Ayres, que será recompensado.

-- Precisa-se de uma ama de leite: na rua da Cadeia do Recife n. 9, segundo andar.

-- Precisa-se fallar com o Sr. João Carneiro da Cunha, ou com quem faça suas vezes: na rua do Livramento n. 4.

-- No dia 26 de abril corrente, desappareceu o escravo Caetano, de nação, já idoso, levando vestido camisa de Hamburgo e calsa de riscado usado: quem o apprehender, leve-o ao sitio do major José Ignacio Soares de Macedo, em S. José do Manguinho, que gratificará o seu trabalho.

-- Troca-se uma imagem do Senhor Crucificado, por preço commodo: na rua de Hortas n. 82.

-- Offerece-se um moço para caixeiro de rua: quem pretender, dirija-se ao beco do Capim, venda n. 6.

-- Napoleon Gabriel Baz & Companhia, embarcão para o Rio de Janeiro, o seu escravo, de nome José, creoulo.

-- José Joaquim Dias dos Prazeres, embarca para o Rio Grande do Sul, a sua escrava de nome Luiza.

— Precisa-se alugar um preto no botequim da Cova-da-Onça, para o serviço do mesmo.

-- Roga-se a pessoa, que do correio tirou uma carta, com o nome do abaixo assignado, de n. 1565, o favor de a mandar entregar no Recife, na rua da Cruz n. 28, ou annuncie, sua morada para se procurar.

José Cardozo da Silva Pinto.

-- José Hygino de Miranda, embarca para o Rio de Janeiro, as suas escravas Luduvina, de nação, de 38 annos de idade; Justina, de nação, de 36 annos de idade.

-- Avisa-se segunda vez ao Sr. relojoeiro, que morou defronte da matriz de S. Antonio, que annuncie a sua nova morada para se procurar um relogio, que se lhe deu para concertar, ou mande-o a travessa da Concordia n. 5.

-- José Antonio da Silva Lira embarca para o Rio de Janeiro o seu escravo creoulo de nome Felisberto.

-- Antonio Vieira do Carmo vai a Lisboa.

-- Joséfa Francisca Pinto Ribeiro Ramos embarca para o Rio de Janeiro o seu escravo de nome Antonio, idade de 17 annos, creoulo.

-- Francisco Tavares Lima, re-exporta para o Rio de Janeiro, o seu escravo creoulo de nome Raymundo, chegado a poucos dias do Rio Grande do Sul com o seu competente passaporte.

-- João Baptista Campiano, subdito de sua magestade Sarda, retira-se desta provincia, para as do Norte; o mesmo julga nada dever e se alguem se julgar credor, pode dirigir-se a rua da Madre de Deos n. 36, em casa do Sr. João Tavares Cordeiro para ser pago, isto até o dia 6 do vindouro mez de maio; o mesmo aproveita o ensejo para se despedir de todos os amigos, agradecendo-lhe as bondosas maneiras com que sempre o trataram, offerecendo-lhe o seu diminuto prestimo em qualquer parte que se ache.

-- Desappareceu do segundo andar do sobrado do aterro da Boa-Vista, n. 26, um periquito bom fallador; julga-se ter voado para algum dos sitios do Hospicio; quem o pegou, queren lo restitui-lo, dirija-se ao dito sobrado que sera recompensado.

-- Tendo-se desencaminhado uma letra da quantia de rs. 214$700, aceita pelo Sr. José Manoel Gomes e endossada pelo Sr. João da Cunha Reis a favor de Francisco Antonio Correia Cardoso: roga-se a quem a tiver achado o favor de a restituir visto já estar prevenido o endossante para não pagar dita lettra senão ao proprio dono.

-- Precisa-se allugar um maleque de 10 a 12 annos de idade em casa de James Ryder & Companhia: rua do Crespo n. 6,

-- José Baptista da Fonseca Junior embarca para o Rio de Janeiro a sua escrava menor de nome Rita, parda.

-- Tiram-se passaportes para fóra ou dentro do Imperio, na rua do Vigario n. 31, segunda andar, assim como titulos de residencia.

— Manoel Juvencio de Saboia mudou sua residencia para a rua da Penha sobrado n. 4.

-- Roga-se ás authoridades policiaes, e capitães de campo a apprehenção do escravo Bento, fugido do engenho Matto-Grosso desde o primeiro ee Janeiro de 1850, o qual presume-se viver negociando dos sertões da Parahiba, donde he filho, para os do Ceará e Rio Grande, onde foi encontrado: tambem consta que tem vivido de criado de servir, e feitor de engenho, passando por forro e com o nome de Antonio: tem os signaes seguintes: olhos pequanos e vivos, algumas marcas da bexiga, cabellos pretos e estirados, barbado, canhoto, dentes alimados, pés e mãos pequenas, pernas cabeludas, e um tanto arqueadas, o pescoço bastantemente grosso e mais trigueiro do que qualquer outra parte do corpo: quando anda não tira a vista do chão, he muito humilde, e activo, e mau sapateiro; representa ter 25 a 26 annos de idade. Quem o apprehender sera bem recompensado, levando-o ao dito engenho no Cabo ou no Recife, rua do Caldereiro n. 42 em casa do Sr. Francisco Quintino Rodrigues Esteves, para isso authoridade.

— O abaixo assignado pharmaceutico approvado, transferio os estabelecimentos de pharmacia e drogas, que tinha abertos, na rua da Cruz do Recife, e na rua estreita do Rozario, para a rua Direita n. 88, onde continuará a prestar-se aos seus freguezes, e aquellas pessoas, que o quizerem honrar com sua confiança no desempenho das funções de sua arte. O mesmo abaixo assignado tem um completo sortimento de drogas e tintas para aviar qualquer encommenda, não só da provincia, como para fóra, o que promette fazer por preços rasoaveis e com promptidão; tendo como seu administrador no mesmo estabelecimento ao Sr. Joaquim José Moreira, bem conhecido nesta cidade pelos seus conhecimentos de pharmacia, o qual está tambem autorisado em ausencia do abaixo assignado a fazer as suas vezes em qualquer objecto tendente ao mesmo estabelecimento. O mesmo abaixo assignado promette publicar brevemente uma relação de todo o sortimento que tem com os seus ultimos preços. Pernambuco, 27 de abril de 1852.

José da Rocha Paranhos

-- Na rua dos Pires, ao sahir do pateo da Santa Cruz n. 64, precisa-se de duas pessoas forras, ou escravas, para o serviço de casa.

-- Antonio Martins Carvalho, embarca para o Rio de Janeiro, a sua escrava creoula, de nome Anna, com um filho de 1 anno, por ordem de seu senhor, o Sr. Adriano Xavier Pereira de Brito.

-- José Luiz Pereira, embarca para o Rio de Janeiro, a sua escrava creoula, de nome Claudina.

-- Na rua do Queimado n. 19, ha para alugar uma optima ama de leite, he casada e de bons costumes.

O Jornal das Senhoras, publicado na Côrte.

Quinteiro & Irmão, avisam ao respeitavel publico que receberam de seus correspondentes Heaton & Rensburg os numeros deste jornal, com excellentes modinhas, riscos de bordados, modas de coletes para senhoras, figurinos do ultimo tom, e outras muitas discripções; por tanto, as pessoas que quizeram ser assignantes, dirijam-se a rua Nova n. 63, para darem seus nomes e lhe serem entregues os numeros que existem, e os que tiverem de chegar nos vapores vindouros, mediante a pequena assignatura de 4,000 rs. por trimestre.

-- Bernardo José de Mello, e José Manoel Gonçalves, retiram-se para Portugal.

-- Adverte-se as autoridades policiaes, e em particular ao Illm. Sr. chefe de policia, a apparição dos lubis-homens na passagem da Magdalena, que entram nos sitios dos moradores durante a noute, furtando cavallos, destelhando algumas das estribarias, e algum delles ostentando trajos de mulher.

O Vigilante.

-- No dia 30 do corrente, pelo juizo da primeira vara civel desta cidade, tem de ser arrematada, por ser a ultima praça, uma taberna no lugar dos Afogados, por execução de José Alves dos Reis, contra Bernardino Luiz Ferreira, escrivão Santos.

-- Aluga-se uma escrava, que engomma muito bem, cose faz renda e cozinha: quem a pretender, pode entender-se na rua do Livramento n. 14.

-- No pateo do Carmo n. 10, precisa-se alugar uma preta escrava, que engomme e cozinhe, paga-se bem, para servir a uma só pessoa.

-- Precisa-se de um caixeiro pequeno, para venda: na rua do Cotuvello da Boa Vista n. 45, ou na rua do Rangel n. 25.

Precisa-se de uma ama de leite, na rua do Vigario n. 9, se dirá quem percisa.

-- Aluga-se um preto escravo para serviço de uma casa de pouca familia, só por 2 ou 3 horas de manhãa, cada dia das 6 as 8 ou 9; paga-se bem: na rua da Aurora n. 8, segundo andar.

Precisa-se fallar com o Sr. Joaquim Cardozo Coutinho de Abreu, natural da cidade de Lamego, e filho do Sr. Antonio Pinto Cardoso Coutinho e D. Maria Luiza Cardoso de Lamego, a negocio da seu interesse: na rua do Vigario n. 9, se dirá quem precisa.

-- Previne-se ao senhor, que deu descaminho a uma caxorrinha d'agoa, de a mandar entregar a seu dono, certo de que não o fazendo terá o desgosto de ver seu nome neste jornal, até fazer entrega do que nunca lhe pertenceu

O Sr José Lopes de Oliveira Junior corretor de assucar queira mandar pagar quanto antes na rua do Vigario, um valle da quantia de 13$000, que vm. he devedor desde 28 de agosto de 1848.

-- Precisa-se de officiaes de latoeiro: na rua Nova n. 38.

-- Precisa-se de uma ama para o serviço de compras e engommado, de uma casa de duas pessoas de familia: na Ponte Velha n. 14.

-- Scientifica-se ao respeitavel publico que na igreja de N. S. da Conceição dos Militares, ha o devotissimo exercicio do mez Mariano, de qual se acha encarregado o Padre Mestre João Capristano de Mendonça, e terá principio sexta-feira desta semana de madrugada

-- Precisa-se de um feitor de campo para um engenho distante desta praça oito leguas: quem estiver nesta circumstancia, dirija-se a rua larga do Rosario n. 44, que se dirá com quem deve tratar.

--Alugam-se o segundo e terceiro andares da casa da rua da Cadeia do Recife n. 36: os pretendentes dirijam-se ao primeiro andar da mesma casa para tratar do ajuste.

-- Dão-se pequenas quantias a premio, sobre penhores de ouro, e prata: na rua da Soledade sobrado antigo n. 11, a qualquer hora do dia.

Banco de Pernambuco.

O conselho da direcção participa aos Srs. Accionistas que tem deliberado receber em pagamento da primeira prestação letras com vencimento, cujo praso não exceda de 6 mezes, com o desconto de 9 por cento ao anno, até o dia 24 do corrente; e deste dia em diante recebera moeda legal até o fim do mez. As operações geraes do banco principiarão no dia 1.º de maio proximo futuro; e seu expediente, será das 9 1/2 horas da manhã até as 2 da tarde, na rua do Trapiche n. 22. O Secretario do Banco.

M. I. de Oliveira

-- Na rua do Livramento n. 10, sobrado, se dirá quem dá dinheiro a premio, e quem vende um aderêço, volta, brincos, cordoes, annelões, medalhas, trancelins, uma corrente para senhora, duas ditas para relogio, um relogio patente, castiçaes de prata, colheres para sopa, para chá, e para tirar sopa, didaes, fivellas para suspensorios, ditas para cos, um paliteiro e um resplandor.

-- No pateo da Ribeira de S. José, sobrado n. 15 na loja, lava-se e engoma-se, com toda perfeição e aceio, e por preço commodo.

-- Getrudes Magna da Assumpção, subdita portugueza, retira-se para a Europa.

-- O procurador da camara municipal desta cidade do Recife, faz publico a todas as pessoas que tiverem a seu cargo enterramentos de cadaveres no cemiterio publico que se dirijam ao passo da mesma camara todos os dias uteis das 9 horas da manhãa as 2 da tarde para obterem as guias que acompanham os cadaveres, e das 3 as 4 e nos dias santos e domingos, na rua do Sebo n. 37.

Consultorio homeopathico.

Rua do Collegio n. 25, primeiro andar.

O Dr. P. A. Lobo Moscoso, dá consultas gratis aos pobres, todos os dias das 8 as 12 horas da manhãa. Pratica qualquer operação de cirurgia, ou de partos. Recebe escravos doentes para tratar de suas enfermidades, ou fazer qualquer operação, por preço commodo.

BANCO DE PERNAMBUCO.

A directoria do banco de Pernambuco, annuncia aos senhores accionistas, que subscreveram acções, que tem deliberado principiar a receber a primeira prestação, conforme determina os artigos 3 e 5 dos estatutos, no dia 15 de abril proximo vindouro, e finalisar o recebimento no dia 30 do mesmo mez. Os senhores subscriptores de acções, que as tem cedido a outras pessoas, lhes passarão um titulo de transferencia, que a pessoa deverá apresentar na occasião em que vier fazer entrega do dinheiro, e o mesmo titulo deve vir reconhecido por um tabellião. Em tempo se annunciará a casa onde se devem dirigir. — O secretario da direcção, Manoel Ignacio de Oliveira.
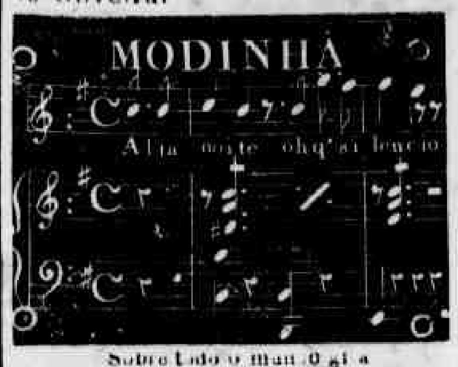
Sobre tudo o mais o gi a
Todos dormem com descanço
Só meu peito he quem suspira.

Com mais tres quadras.

Poesia de uma senhora: a modinha acima -- a sencitiva, valsa -- a pernambucana porka, tudo em um folheto por 1,280 rs.: na imprensa de muzica, rua Bella n. 28.

-- Aluga-se um armazem, ou casa terrea nas ruas seguintes: travessa da Madre de Deos, Amorim, Moêda, Lappa, ou Costa; a fallar no largo da assemblea n. 9.

— Precisa-se de nm preto que saiba cozinhar e fazer o serviço de casa de homem solteiro (de conducta conhecida): quem o tiver dirija-se a travessa do Vigario n. 1, loja de barbeiro.

-- Precisa-se fallar com o Sr. Francisco Candido de Souza Barboza, filho de Sebastião José de Souza Barboza, chegado a esta cidade em fevereiro de 1842 na barca Bella Pernambucana, que foi caixeiro do Sr. Regord, e depois de uma casa de commercio ingleza na rua da Cruz. Ao mesmo senhor, ou a quem delle saiba, pede-se queira dirigir-se a casa n. 6 defronte do Trapiche Novo ou annunciar sua morada para ser procurado.

Botica homéopathica.

28 RUA DAS CRUZES 28,

Dirigida por um pharmaceutico approvado.

Este estabelecimento possue todos os medicamentos até agora experimentados, tanto na Europa como no Brasil, e preparados pelas machinas da invenção do Dr. Mure.

PREÇOS.

das carteiras homéopathicas.

Em carteiras de 12 tubos grandes	12$
« « « 24 « «	20$
« « « 24 « pequenos	15$
Tubos escolhidos (cada um)	1$
Tinturas de medicamentos em frascos de 1/2 onça (cada um)	2$

Ha mais, alem destas, outras muitas caixas com globulos e tinturas por preços variaveis, conforme o tamanho e a qualidade das caixas, e a quantidade dos remedios e as suas dynamisações, etc.

AVIAÕ-SE GRATUITAMENTE para os pobres, todas as receitas que para ali mandar qualquer professor.

-- Na noite de 23 do corrente roubaram do escriptorio do abaixo assignado, na rua da Cruz do Recife n. 52, primeiro andar, com chave falsa ou gazua o seguinte: —510 000 rs. em dinheiro, um relogio sabonete de ouro patente suisso com os signaes seguintes: mostrador de porcelana com ponteiros de segundos de aço, sendo o emblema da caixa um homem tentando assassinar com um punhal que tem alçado na mão direita a uma mulher que segura pelos cabellos com a mão esquerda e outro homem que suspende o golpe agarrando no braço, e na caixa debaixo ha um leão sentado; assim mais um outro relogio sabonete de prata. Roga, portanto, aos Srs. relojoeiros, e a qualquer outra pessoa a quem fôr offerecido os ditos relogios de apprehende-los que serão bem recompensados; assim como roga as autoridades policiaes a captura do ladrão ou ladrões, e assim que lancem suas vistas para este bairro. Domingos Alves Matheos.

Casa afortunada.

O cautelista Antonio José Rodrigues de Souza Junior, continúa a pagar os premios sahidos em seus bilhetes e cautelas, vendidos em sua loja de ferragens, na rua do Queimado n. 37 A, e tem exposto a venda pelos preços abaixo, os seus bilhetes e cautelas da 24 loteria do theatro de S. Pedro, do Rio de Janeiro, a qual correu em 20 do corrente mez de abril, cuja lista deve vir no vapor que sahira no dia 25, e deve chegar aqui no dia 3 do mez de maio em diante; recebe em pagamento bilhetes e cautelas premiados do Rio de Janeiro, ou desta provincia.

Bilhetes	22,000
Meios bilhetes	11,000
Quartos	5.500
Oitavos	2,800
Vigesimos	1,300

As senhoras do bom tom.

Offerece-se duas rodas de laberinto muito bem feitas, e por preço muito commodo: na loja de Antonio Francisco Pereira, na rua do Crespo n. 4.

-- Precisa-se de um criado: na rua do Hospicio n. 9.

-- Arranjam-se caixas com sementes de todos os vegetaes do paiz, assim como caixas com plantas vivas, contendo estas, arbustos e arvores para serem exportadas: na rua do Collegio n. 13 das 11 horas da manhãa as 3 da tarde nos dias uteis: tambem se vendem plantas exoticas de fructos e flores para o paiz.

-- Joaquim Francisco da Silva Carriço, vai a Portugal, e deixa por seus procuradores a seus irmãos, José Francisco da Silva, Manoel Francisco da Silva Carriço, e ao Sr. Matheus Antonio de Miranda.

-- Precisa-se de um criado, que entenda de cozinha, para servir a um vigario, fóra desta praça: na rua Augusta n. 32.

-- Precisa-se de um criado para o serviç. interno e externo de uma casa, forro ou captivo: na rua da União, casa de B. O. Mello.

-- Precisa-se de um cosinheiro ou cosinheira, forro ou captivo: na rua da União, casa de B. O. Mello.

— Roga-se aos senhores Manoel Caldas Barreto, Francisco Xavier Carneiro da Cunha Campello, o obsequio de apparecerem na loja n. 6, da rua da Cadeia do Recife, que se lhes deseja fallar.

-- Quem quizer negociar tres ricos roquetes crespos de cambraia de linho, dirija-se ao pateo do Carmo, sobrado de um andar, por cima da botica, das 6 as 8 da manhãa, ou das 5 da tarde em diante.

-- O Sr. João Nepomuceno Ferreira de Mello, tem uma carta na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8

-- Um rapaz brasileiro com alguma intelligencia das primarias, se offerece para caixeiro de loja ou armazem de assucar ou outra qualquer arrumação, ainda mesmo fóra desta praça: quem de seu prestimo se quizer utilisar annuncie.

-- Quem quizer trocar um oratorio grande, com 3 imagens, e 1 tacho grande: se dirija a rua da Assumpção n. 70, que achara com quem fazer o ajuste.

Casa de commissão de escravos.

Na rua Direita, sobrado de 3 andares, defronte do beco de S. Pedro n. 3, recebem-se escravos de ambos os sexos, para se venderem de commissão, não se levando por esse trabalho, mais do que 2 por cento, e sem se levar cousa alguma de comedorias, offerecendo-se para isto toda a segurança precisa para os ditos escravos.

--Roga-se ao Sr. Francisco Bringel de Almeida Guedes, queira vir ou mandar pagar o que deve, no passeio publico n. 9, pois em quanto não o fizer terá de ver seu nome por este Diario.

-- Quem precisar de um habil cosinheiro para compras e mais serviço de cosinha, dirija-se a rua do vigario n. 8.

-- Precisa-se alugar uma preta, para o serviço de casa e rua, não se exige que saiba cozinhar, nem engommar, só he para carregar caixões de jantar, lavar pratos, etc, paga-se bem agradando: a tratar na travessa da Matriz n. 20, com Firmo Antonio de Figueiredo.

--Offerece-se uma mulher parda, de meia idade, para o serviço interno de qualquer casa de homem solteiro, ou viuvo, com muita aptidão no exercicio de ama: na penultima casa do fundo da igreja do Rozario n. 1, a encaminhar-se a rua do Fogo.

Labussière, segeiro, chegado ultimamente de Paris, tem a honra de avisar ao respeitavel publico, que estabeleceu-se na rua do Hospicio n. 3, aonde se encarrega de qualquer obra pertencente ao seu officio

-- Offerece-se um rapaz para escripturação de qualquer casa de commercio ou outro qualquer estabelecimento, por ter bastante pratica de cartorio, promettendo muito asseio na sua escripta, e tambem da fiador a sua conducta; quem de seu prestimo quizer utilisar-se dirija-se a rua Direita n. 112.

-- Quem precisar de uma ama de leite, que além de ter muito bom leite, possue maneiras carinhosas para crianças, e tem muito boa conducta, dirija-se ao pateo do Hospital, casa n. 28, que achará com quem tratar.

-- O Sr. de engenho que precisar de um caixeiro, sendo que queira um rapaz brasileiro de muito boa conducta, boa letra, e sabendo além disso bem ler e contar; entendendo de todo o serviço de engenho, annuncie sua morada para ser procurado.

— O deposito de potassa, na rua do Apollo, armazem de Leal Reis, avisa que acaba de receber nova e superior potassa do Rio de Janeiro, da conhecida fabrica de Moura & Bastos, e tem estabelecido um preço mais razoavel e menor do que se vende em outra qualquer parte.

Segeiro.

Alberto Prevost segeiro tem a honra de prevenir ao respeitavel publico que estabeleceu-se no becco do Tambia defronte do chafariz da praça da Boa-Vista, primeira cocheira a esquerda, onde as pessoas que do seu prestimo precisarem, o acharão sempre prompto para servil-as com brevidade e preço commodo. O mesmo encarrega-se de qualquer concerto tendente ao seu officio.

-- Precisa-se alugar um negro, que saiba tirar leite, para trabalhar em um sitio no Manguinho; assim como vende-se uma vacca gorda e uma negra da Costa boa quitandeira, por preço commodo: no aterro da Boa Vista, sobrado n. 17.

-- Offerece se uma ama de meia idade, para casa de pouca familia, ou de homem solteiro, para cozinhar e engommar: na rua das Trincheiras n. 33.

Compras.

— Compram-se 2 pretas moças de 15, a 25 annos, bonitas figuras e de boa conducta; sendo uma perfeita engommadeira e cosinheira, e outra mesmo sem habilidades; agradando não se olha a preço paga-se muito bem: na rua Nova n. 23, loja.

-- Compra-se 2 escravas pretas ou pardas, boas costureiras e engommadeiras: na rua larga do Rozario n. 24, primeiro andar.

-- Compram-se 2 mulatas de 14 a 20 annos, recolhidas, de bonitas figuras, e que tenham habilidades: na casa de madama Rosa Hardy na rua Nova n. 34.

Compra-se 2 escravos, creoulos de 18 a 20 annos de idade, e que entendão do serviço de uma casa paga-se bem: na rua do Vigario n. 9, se dirá quem percisa

-- Compra-se um relogio de escriptorio que seja inglez, bom regulador: quem tiver annuncie, ou falle na loja de louça da rua larga do Rozario.

-- Compra-se uma escrava creoula que saiba bem cosinhar e engomar, de 16 até 26 annos que não tenha vicios nem achaques, paga-se bem: na rua do Amorim n. 25.

-- Compra-se um escravo creoulo de 20 até 30 annos que não tenha vicios nem achaques para serviço de casa, que seja forte: na rua do Amorim n. 25.

--Compram-se as fabulas de La Fontaine, algumas grommaticas de Sevene, um diccionario portuguez por constancio, ou Fonseca e a collecção das frases das fabulas de La Fontaine: na travessa da Concordia n. 5.

-- Compra-se em segunda mão por ser mais barato um oculo de ver ao longe, que seja bom na rua do Vigario n. 33, primeiro andar.

-- Compra-se uma casa terrea, em rua principal, e que esteja bem construida, sendo no bairro de Santo Antonio: a tratar na rua do Livramento n 4.

Vendas.

Loteria do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000 de rs.

Na loja de miudezas da praça da Independencia n. 4, vendem-se bilhetes inteiros, meios, quartos, oitavos e vigesimos, a beneficio da 24. loteria do theatro de S. Pedro de Alcantara, espera-se a lista no primeiro vapor.

Tapetes modernos.

No atterro da Boa-Vista loja de ferragens n. 46, chegou ultimamente os mais modernos tapetes de esparto proprios para ornar as salas, por ser agora o ultimo gosto da Europa, por preço que animara ao comprador, pois com pouco dinheiro podem ter as salas ornadas e a gosto moderno.

Ferragens e miudezas.

No atterro da Boa-Vista loja de ferragens n. 46, tem um grande sortimento de ferragens, grossas e finas, bicos estreitos e largos, fitas lavradas e lisas, ditas de velludo, de gosto, moderno para gravatas, lenços de setim para gravata e outras muitas fazendas; assim como uma grande porção de charutos vinda da Bahia, mais superiores que ha no mercado daquella praça, tudo por preço que muito agradará ao comprador.

Caffé.

No atterro da Boa-Vista loja n. 46, tem para vender o mais superior caffé de caravellas pelo diminuto preço de 4,500 rs.

-- Vende-se 2 aparadores de jacaranda ainda em muito bom uso: na rua do Rozario larga n. 46,

-- Vende-se uma espada de roca, com bainha prateada com muito pouco uso na rua do Rangel n. 27.

-- Vende-se uma canoa, que carrega um milheiro de tijolo de alvenaria, e um cavallo bom de sela e carro: na rua de S. Francisco n. 68.

-- Vende-se telha a 20,000 rs., tijolo de ladrilho a 19,000 rs., alvenaria batida a 25,000 rs., sendo de milheiro para cima, a dinheiro a vista: no Coelho olaria do Rapozo.

-- Vende-se um sitio pequeno, com casa de pedra e cal, bem plantado, viveiro e muito bom banho, por preço muito commodo: no Manguinho n. 35.

-- Vende-se uma casa de pedra e cal, sita na rua do Motocolombó dos Afogados n. 44: na rua do Carmo, casa n. 28, que achará com quem tratar.

-- Vende-se uma negra moça, boa cozinheira e quitandeira; um carro de 4 rodas, para um, ou dous cavallos, e o bem conhecido cavallo cachito, mestre de carro, carroça, sela e cangalha: na rua do Livramento n. 10.

Para senhoras.

Vendem-se duas correntes de ouro de lei, sem feitio: na rua estreita do Rozario n 13, padaria que foi do Cunha.

-- Vende-se na loja de chapeo n. 2, ao pé do arco de S. Antonio 4 canoas de bordãzinho sendo uma de 25 palmos, 2 de trinta e uma de 35 por muito barato preço, na mesma tambem se vende 23 traves de qualidade e um carrinho de mão destes da alfandega vende-se tudo isto muito barato.

Que pechincha.

Palitós de pano fino preto boa fazenda, á 15$000, na rua Nova loja de alfaiate n. 1, quina da rua das Trincheiras

-- Vende-se um rico violão de jacarandá na rua da praia de S. Rita em uma das casas novas defronte do Vigario da freguezia de S. José.

-- Linha de carritel branca e de cores a 20 rs. cada carritel, e as duzias a 200 rs. na praça da Independencia loja n. 39, esquina da rua larga do Rozario.

-- Vende-se um preto de meia idade por 280$000 com algumas habelidades, 1 preto bonita figura proprio para todo o serviço e 1 mulata com habelidades por 500$000: na rua larga do Rosario n 35, loja.

-- Vende-se uma molata moça, um negro de meia idade, capaz de todo o serviço e boa conduta, 24 cadeiras, sendo 18 de jacarandá, 2 ditas de encosto, 1 dita de balanço, um lavatorio, uma meza de meio de sala, 2 marquezas, 2 bancas: na rua da Cadeia de S. Antonio n. 15, armasem.

--No Passeio publico n. 17, vendem-se cortes de cambraia com barra de cores excellentes padrões pelo diminuto preço de 3$000 chita para cobertas, bonitos padrões a 200 rs. o covado, dita para vestido a 120 riscadinhos de linho proprio para palitões a 210 rs. o covado, cortes de colete de sarja de algodão a 640, chales de lão e seda a 3$100 e outras muitas fazendas por preço commodo.

-- Faz admirar o ver carriteis de linha de 400 jardas a 140 rs. de 200 jardas a 100 rs., n. 100 120 150 muito finas, 100 jardas a 40 rs, duzia 400 rs.. pentes de cocô a 320 rs., agulheiros de metal a 140 rs. com agulhas surtidas, e em caixinhas a 280 rs. todas francezas, caixinhas com grampos a 100 rs. linhas de pezo cheias a 60 rs., tocadores de jacaranda a 2,400, ditos brancos a 1,200, ditos de algibeira a 80, 100, 120 rs., rodinhas de alfinetes francezes a 100 rs. e outras muitas cousas pertencente, a miudezas tudo muito barato: na rua do Cabugá loja n. 3.

Vendem-se carroças novas, fortes e bem construidas tanto para cavallo, como para boi, carros de mão, uma cavallo para carro e tambem diversas qualidades de arvoredos, como sejam larangeiras (tanto enchertadas, como para enchertar) fructa-pão, sapoti, limão, e pitanga para cerca tudo por preço muito commodo: na Ponta de Uchôa sitio de João Carroll.

-- Vendem-se 2 casas de taipa acabadas de pouco com salas e quartos, quintal e cacimba de agoa de beber: a fallar com o pedreiro Anjo todos os domingos e dias santos a qualquer hora, na Capunga Nova, rua que sahe para S. José do Manguinho.

Deposito de tecidos da fabrica de Todos os Santos, na Bahia.

Vende-se em casa de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz do Recife n. 52, primeiro andar, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos e roupa de escravos, assim como fio proprio para redes de pescar e pavios para vellas, por preço muito commodo.

Livros em branco.

Vende-se em casa de Kalkmann Irmãos, na rua da Cruz n. 10, livros em branco chegados pelo ultimo navio.

MUTILADO

Loteria do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000, 10:000,000, 4:000,000, 2:000,000 e 1:000,000 de rs.

Na loja da Viuva Vieira & Filhos, na rua da Cadeia do Recife n.24, receberam pelo vapor inglez Severn, as listas da 23 loteria do theatro de S. Pedro de Alcantara, e 30 do Monte Pio Geral, pelo mesmo vieram os afortunados bilhetes e cautelas da 24. loteria do theatro de S. Pedro, os quaes trocam-se por bilhetes ja premiados das loterias do Rio de Janeiro e dos desta provincia.

Bilhetes	22,000
Meios	11,000
Quartos	5,500
Oitavos	2,800
Vigesimos	1,300

-- Vende-se 400 barricas vazias, muito limpas e escolhidas, e ainda se dá a permissão ao comprador de fazer escolha conforme o ajuste, não sendo este, o Faria, que com este não se quer negocio algum, e tambem se vendem 20 mergulhos todos o melhor possivel, e alguns com cachos de uvas, para se poder apreciar a excellente qualidade do muscatel jasmim: na padaria da Santa Cruz debaixo do sobrado n.106.

-- Vende-se um terreno na rua Imperial, com 220 palmos de frente, e mais de 3,000 de fundo: na rua Direita n. 40, segundo andar.

— Vende-se rapé de Lisboa a retalho, chegado ultimamente no vapor inglez: na praça da Independencia n. 3.

Feijão novo a 2,500 rs. a sacca com 3 quartos.

Vendem-se saccas com 3 quartos de feijão (medida velha) a 2,500 rs. cada sacca, no armazem de Gouvea & Dias, defronte da escadinha da alfandega, a elles antes que se acabe, pois he barato e não esta furado.

Attenção.

Fabrica de chapeos de sol no atterro da Boa-Vista n. 22.

Neste novo estabelecimento recebem-se um novo e lindo sortimento de chapeos de sol do ultimo gosto, tanto de seda como de paninho para homem, de armação de baleia e de aço, que se vendem por menos preço do que em outra qualquer parte, e grande sortimento de seda e paninho de todas as cores e qualidades para quem quizer mandar cubrir armações servidas, tambem se vendem baleias para vestidos de senhoras, e concertam chapeos velhos, seja o estado em que estiver.

-- Vende-se rezina de angico em porções e as libras: na rua da Cadeia, loja de João José de Carvalho Moraes.

A 1,440 rs.

Venha comprar
Quem tiver precisão,
Os muito acreditados
Cobertores de algodão.

Na loja da rua do Crespo, que volta para a Cadeia, vendem-se os bem conhecidos cobertores de tapete, para escravos, pelo modico preço de 1,440 rs. cada um.

Com toque de avaria,

madapolões largos e finos, a 4,400 rs. a peça; bretanha de linho superior, a 240 e 320 rs. a vara.

Na rua do Crespo, loja da esquina, que volta para a Cadeia, vendem-se madapolões largos e finos, com pequeno toque de avaria, a 4,400 rs a peça; bretanha de linho muito fina, a 240 e 320 rs. a vara.

Novo sortimento de panos finos e casimiras de todas as qualidades.

Na rua do Crespo, loja da esquina, que volta para a Cadeia, vendem-se panno preto, a 2,800, 3,200, 3,500, 4,000 e 5,000 rs. o covado; dito francez, muito superior, a 6,000 rs.; dito verde, a 2,800 rs.; dito azul, a 2,800, 3,500 e 4,000 rs.; dito côr de rapé, a 2,800 rs.; cortes de calsa de casimira preta infestada, a 5,000 e 6,000 rs.; dita franceza elastica, a 7,500, 8,000, 9,000, 10,000 e 11,500 rs.; sarja preta, a 2,400 rs. o covado; dita hespanhola, a 2,800 rs., e outras muitas fazendas por preços commodos.

Cortes de brim de linho, a 1,280, 2,240 e 2,000 rs.

Vendem-se cortes de brim pardo, de linho puro, a 1,280 rs.; ditos de cores com listras de bom gosto, a 2,240 rs.; ditos de brins amarellos, a 2,000 rs.; cortes de calsa de riscado de linho de listras, a 720 rs.; cassas escampinadas para cortinados, com 8 1/2 varas, a 2,400 rs. a peça.

Chapeos do Chile.

Vendem-se chapeos do Chile pequenos a 4,000 rs.: na rua do Crespo n. 23.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla Nova n. 42

-- Em casa de James Crabtree & Companhia, vendem-se arreios para carros de 2 e 4 rodas, assim como a verdadeira graxa ingleza n. 97, em barricas de 13 duzias de potes.

-- Vendem-se saccas com milho, de 5 para cima, a 1,800 rs., e a retalho a 2,000 rs.: no beco do Carioca, armazem junto ao lampeão.

Aos amantes das doçuras da vida.

Offerece-se, na rua da Cadeia do Recife n. 23, um fino meio de satisfazerem seu apurado gosto, dando-se-lhes a troco de algumas mesquinhas patacas, o excellente e delicado doce de bacurí. Chegou rescentemente do Maranhão, he da melhor qualidade que ha e tem vindo em latas, mui proprias para a sua conservação, torna-se tambem por isso objecto de grande consideração, para as pessoas que desejam mandar presentes deste genero para a Europa.

Vellas de Carnauba.

Vendem-se na rua do Trapiche Novo n 10. superiores vellas de carnauba a 9,000 rs. a caixa, de 33 libras, e 200 vellas.

-- Vende-se um terreno aterrado, com 115 palmos de fundo e 45 de largo, na nova rua que fica a frente dos fundos da rua do Apollo: a tratar na rua Direita n. 25.

-- Vende-se uma negrinha de 15 annos de idade, creoula e sadia: no aterro da Boa Vista, venda n. 20.

Na rua do Crespo n. 23, loja do barateiro, ha para vender a 120, 140, 160, e 200 rs. o covado, de chita escuras e de cores fixas.

Vende-se tambem cortes de cambraia de seda a 8$000, ditas de seda excocesa com 15 covados a 12$000, ditos de cambraia de côres, com salpicos adamascados e 7 1/2 varas a 3$500, ditas de cassas de cores com 7 varas a 2$000, ditos de casemira muito fina e moderuas a 5$000, lenços de cambraia e seda para gravata a 480 rs., alpaca preta e de corqs a 640 rs., algodão azul com listras a 160 rs., riscado de linho muito encorpado a 240 rs, e outras muitas fazendas por preço muito barato a contento dos freguezes.

-- Vendem-se tres pardas a saber; uma tem 18 annos, coze bem, corta camisas de homem e vestidos de senhora, faz laberinto de todas as larguras, marca e engomma, tudo com muita perfeição por ter sido muito bem educada; outra com 20 annos com as mesmas habilidades menos cortar camisas, accrecendo que engomma perfeitamente bem; e outra com 30 annos, por 500,000 rs. que coze, engomma liso, cosinha, faz renda, e tem muita saude: na rua larga do Rozario n. 35, loja.

Rapé Paulo Cordeiro,

recentemente chegado do Rio de Janeiro: vende-se na rua da Cadeia do Recife loja n. 50, de Cunha & Amorim.

Antigo deposito de cal virgem.

Na rua do Trapiche, n. 17, ha muito superior cal nova em pedra, chegada ultimamente de Lisbôa: tambem se vende potassa da Russia, nova e de superior qualidade.

Superior farinha de S. Matheos e muito nova,

Vende-se a bordo do hiate Caprichoso, fundiado em frente do caes do Ramos, e na rua da Cruz n. 34.

Principios geraes de economia publica e industrial.

Vende-se este compendio, approvado para as aulas de primeiras letras, a 480 rs.: na praça da Independencia, livraria n. 6 e 8.

-- Vendem-se 2 escravos muito moços, de excellente conducta, sem vicios nem achaques, sendo um official de marcineiro; ambos creoulos e de bonitas figuras: na rua Augusta n. 66.

Chapeos de Chile.

Vendem-se chapeos do Chile, superiores: na rua do Trapiche n. 8.

Farinha de mandioca.

Vende-se saccas com superior farinha de mandioca a preços rasoaveis: a tratar com J. J. Tasso Junior rua do Amorim n. 35.

Vinho de Champagne,

e superior qualidade: vende-se no armazem Kalkmann Irmãos Rua da Cruz, n. 10.

ARADOS AMERICANOS.

Vendem-se arados americanos, chegados dos Estados Unidos, pelo barato preço de 40,000 rs. cada um: na rua do Trapiche n. 8.

-- Vendem-se relogios de ouro e prata de patente suisso, do melhor autor: em casa de Schafhertlin & Tobler, na rua da Cruz n. 38.

-- Vende-se um cavallo castanho, de bons andares: na travessa do Veras n. 15, das 9 horas até as 5.

Deposito de panno de algodão da febrica Todos os Santos da Banhia.

Vende-se por preço commodo o bem conhecido panno de algodão desta fabrica; em pessa, a vontade do comprador: no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

-- Vende-se um terreno na rua da Aurora com 50 palmos de frente e 280 de extensão, tendo caes de tijolo a beira mar, ficando entre as casas dos Illms. Srs. Gustavão José do Rego e Francisco Antonio de Oliveira: os pretendentes dirijam-se a rua das Torres n. 8, primeiro andar.

Superior farinha de Magé,

de 2,500 rs. cada sacca, dinheiro a vista: no armazem da esquina da alfandega, de José Joaquim Pereira de Mello.

Farinha Fontana,

chegada ultimamente: em casa de J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim n. 35.

Na loja das seis portas.

Continua a vender cassa preta a 120 rs. o covado, cassa de quadros, para curtinado e babados a 240 rs. chitas a 120, 140, 160, 200 rs. riscado francez para vestidos e jaquetas, a 160 rs. o covado e todas as mais fazendas por preço commodo.

— Vende-se, por preço muito commodo, cal virgem de Lisboa, em barris, muito bem acondecionada; fumo em folha para capa de charutos; papelão para fabrica de chapeos: trata-se no armazem de José Joaquim Pereira de Mello, no caes da Alfandega n. 7, ou com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regrar hortas e baixas de capim na fundição de Bowmaux & M. Calhem: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

-- Vendem-se os verdadeiros selins inglezes, patente, de molla e sem ella: na rua da Senzalla Nova n. 42.

Barateiro do Recife.

Na rua da Cadeia do Recife loja n. 50, vendem-se cortes de magnificas sedas pretas, lavradas, recentemente chegadas, cortes de chitas achamalotadas, manteletes pretos chales de seda de cores, grandes e pequenos, mantas, de seda, sarjas pretas, luvas pretas de torçal, e de seda de côres para Sra., ditas de seda, e pelica para homem, gravatas pretas, coletes de casemira, cambraias delinho muito fina, tudo moderno e bom, assim como outras muitas fazendas, que atroco de dinheiro se vendem por baratissimos preços, bem como pannos azul, verde e preto para casaca, palitós, e farda de 4,000 a 6,000 rs. o covado, ditos mesclados para palitós e para acabar a 1,800 rs. o covado, e cortes de casemira de cores a 4,000 e 5,000 rs. o corte.

XAROPE DO BOSQUE

O unico depozito para vender ao publico he na botica de Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rozario n. 36, garrafas grandes 5,500 rs., ditas pequenas 3,000 rs.

Sendo falso o que não for vendido nesta casa.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtisica em todos os seus differentes grãos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuris, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitações nocoração, coqueluche, bronchite, dôr na garganta e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

MOLESTIA DO FIGADO.

Esta enfermidade he originada por uma inflammação chronica e desarranjo das funcções do figado. Os symptomas que geralmente a acompanham são bem distinctos. Sente-se uma dôr surda no lado direito, no lugar do figado, a qual, muitas vezes, augmenta com a pressão; em alguns casos, essa dôr sente-se unicamente estando deitado sobre o lado esquerdo. Ha tambem irregularidade no appetite, flatulencia, e sensação de plenitude na região do estomago; cedo ou tarde a pelle e o branco dos olhos torna-se amarello, a evacuação avermelhada e a urina amarella, depositando um sedimento copioso. Geralmente a lingoa he saburrosa, ha nauseas e ás vezes vomitos: em alguns casos ha diarrhéa e em outros uma obstinada constipação do ventre: n'uma palavra, desarranjo das funcções do estomago e do ventre. Ordinariamente, a pelle torna-se aspera, secca e enrugada; ha tosse secca e difficuldade em respirar: muitas vezes a unica dôr que se sente he na espadua, e acontece frequentemente suppôr-se que essa dôr provém do rheumatismo. A posição mais commoda para o doente he estar deitado sobre o lado direito. Quando a molestia conta já algum tempo de existencia, sente-se dilatar-se o figado por baixo das costellas, e frequentemente observa-se estar o lado direito mais desenvolvido do que o natural. Estes são os symptomas usuaes da molestia; muitos d'elles faltam algumas vezes, casos ha em que poucos se manifestam; podendo todavia o enfermo padecer do figado. A' medida que a molestia progride, a magreza torna-se cada vez mais notavel; para a tarde ha um movimento febril acompanhado de calor ardente nas palmas das mãos e solas dos pés; as noutes são agitadas e apparece a suppuração: uma magreza hectica consome rapidamente as forças vitaes. Depois da phtisica, he esta, na opinião dos medicos, a enfermidade mais difficil de curar. Se o tempo e os limites d'esta obra no-lo permittissem, demonstrariamos a fallacia da sua intitulada taboa de salvação n'esta molestia, o mercurio: he para nós fóra de duvida que os bons effeitos d'esse medicamento são mais que compensados pela sua funesta acção, particularmente n'esta molestia. O Xarope do Bosque allivia o figado da sua inflammação, promove a emissão e salutifera secreção da bilis, acalma as nauseas, concerta o estomago e alli se conserva quando tudo o mais he regeitado; regula o ventre sem offender em circumstancia alguma a constituição, mas antes beneficiando-a, e em muitos casos tem curado a molestia do figado depois do tratamento mercurial e todos os mais terem mostrado a sua inefficacia.

CHA PRETO.

Vende-se superior chá preto, em caixas de 30 libras cada uma: em casa de J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim n. 35.

— Vendem-se ricos espelhos, com molduras douradas, de 4 a 6 palmos de altura; vinho champagne de excellente qualidade, a 40,000 rs. o cesto: na rua da Cruz, casa de Avrial Irmãos.

-- Vende-se um bom carro de quadro rodas, com os competentes arreios, para dous cavallos: para ver e tratar no aterro da Boa Vista n. 45.

Taixas para engenhos

Na fundição de ferro de Bowman & Mc. Callum, na rua do Brum, passando o chafariz, continúa a haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão, embarcam-se, ou carregam-se em carros, sem despezas ao comprador.

Simão de Nantua a 800 rs.

Vende-se a historia de Simão de Nantua, a 800 rs.: na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8.

-- Vendem-se no becco do Gonçalves, armazem de Deane Youle & Companhia, meias barricas com superior farinha de trigo.

Loteria de N. S. do Livramento.

Aos 5:000,000 de rs.

Na loja de miudezas da praça da Independencia n. 4, vende-se um resto de bilhetes inteiros, meios, quartos, decimos e vigesimos, a beneficio de N. S. do Livramento.

Bilhetes inteiros	10,000
Meios	5,000
Quartos	2,600
Decimos	1,100
Vigesimos	600

— Vendem-se relogios de ouro e prata, patente inglez: na rua da Senzalla Nova n. 42.

Baratissimo.

Vende-se um terreno na rua da Aurora já aterrado, tendo fundo até a rua do Hospicio, e frente 55 palmos: tambem se vende só a rua da Aurora: a tratar na praça da Independencia n. 17.

Tapetes a 1,280 rs.

Vendem-se a retalho a 1,280 rs. cada um, muito bons tapetes de esparto, que servem, tanto para por ao pé de sofas, como para portas de salas: na rua da Cadeia Velha n. 48, primeiro andar.

Hortas e jardim.

Sementes de todas as qualidades e muito frescas por preços commodos: na rua da Cadeia do Recife n. 56 A, loja de ferragens de Antonio Joaquim Vidal.

-- Vendem-se cortes de coletes de setim branco bordados, os mais ricos em padrões e qualidades: na rua da Cadeia do Recife, loja de fazendas n. 51.

— Em casa de Rothe & Bidoulac, na rua do Trapiche n. 14, vendem-se os seguintes artigos:

Cimento romano, da bem acreditada marca Z, a 9,500 rs. a barrica.
Aço de milão.
Folha de flandres.
Cobre para forro.
Zinco em folha.
Zinco em barra.
Lonas da Russia.
Brins da dita.
Tintas sortidas.
Phosphoros.
Pregos sortidos.
Charutos da Havana.
Oleados.

Tambem existe um bom sortimento de ferragens e miudezas, a preços commodos.

-- Vende-se uma escrava, de nação Moçambique, de 25 annos de idade, sem vicios, nem achaques, cozinha e engomma muito bem: nas Cinco Pontas n. 71.

-- Vende-se 2 canoas, uma de um milheiro e outra de 800 tijolos de alvenaria, em bom uso muito baratas, em S. Amaro sitio de Manoel Francisco da Silva, junto a Igreja.

-- Vendem-se 5 escravos, sendo um moleque de bonita figura, 3 escravas com algumas habilidades, e 1 dita de meia idade: na rua Direita n. 3.

-- Vende-se, por preço muito commodo, 1 sofa, duzia e meia de cadeiras, 1 mesa de meio de sala, 1 par de consolos, tudo de jacarandá e em muito pouco uso: na rua da Cadeia de S. Antonio n. 14, segundo andar da esquina.

Cambraias de cores.

Vendem-se cortes de vestido de cambraia transparente, com listras de cores, pelo baratissimo preço de 2,560 rs. cada corte: na loja do sobrado amarello, na rua do Queimado n. 29.

-- No segundo andar do sobrado n. 30, da rua larga do Rozario, se vende um preto de meia idade, sadio, e proprio para todo o serviço.

Terreno.

Vende-se por preço modico um excellento terreno para edificação, na rua do Rangel; tem madeira para travejamento, e assoalho, e tambem saccadas e mais pedras. a tratar na rua Nova n. 50, primeiro andar.

Na loja Pernambucana da rua do Crespo n. 11, vende-se optimos sapatos e perneiras de borraxa proprios para a presente estação inver...

Loja do barato, de 4 portas atterro da Boa-Vista n. 60.

Vende-se alpacas de algodão, para jaqueta e palitós de bonitos padrões a 200 rs. o covado, cortes de vestidos de riscado francez com 10 covados e um toque de avaria de oleo, padrões escuros muito lindos, e não desbotão a 1,760 rs., peças de algodão muito groço para escravos, com 16 jardas a 2,640 rs., dito americano a 2,240 rs., riscadinho azul a 120 e 140 rs. o covado peças de madapolão avariado a 2$000 e mais fazendas por preço commodo.

-- Vendem-se superiores queijos do sertão, chamados de manteiga os mais frescos e melhor possiveis tambem se vendem a lb. a 280 rs.: na rua Augusta venda de Vitorino José Correia de Sa.

-- Vendem-se 4 bois de carro novos, filhos do pasto: na rua do Passeio, loja n. 21.

Sementes de ortalice.

Vendem-se sementes de ortalice, muito novas, de todas as qualidades, vindas de Lisboa na galera Margarida: na rua da Cruz do Recife, atrás do Corpo Santo n. 62.

-- Vendem-se pipas de Lisboa, carrinhos de mão, e uma clarineta em bom estado: na rua da Praia de Santa Rita, defronte da ribeira n. 10 e 12.

Admiração.

Na loja da rua do Crespo n. 10, vende-se pelo deminuto preço de 1,500 rs, cada um, excellentes chapeos de sol de paninho, muito enfeitados, para senhora e meninas, obra prima, a elles antes que se acabem.

-- No escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva, na rua da Cadeia do Recife, vende-se por preço commodo cal virgem de Lisbôa chegada no ultimo navio, bezerro de lustro, mercurio, linha de Roriz, retroz, fechaduras do Porto, pannos e casemiras de lãa.

Deposito de cal virgem.

Cunha & Amorim, na rua da Cadeia do Recife, n. 50, vende-se barris com superior cal em pedra, chegada pelo ultimo navio de Lisboa, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S. Amaro, vendem-se arados de ferro de diversos modelos.

Pechincha.

No aterro da Boa Vista, loja n. 46, tem um grande completo sortimento de bicos; fitas lisas e lavradas; colheres de metal principe, para sopa e cha o mais bem feito, que tem vindo ao mercado, e outros muitos objectos que a vista do comprador se dirá

Casa de commissão de escravos.

Vendem-se escravos e recebem-se de commissão, tanto para a provincia como para fóra della, para o que se offerece muitas garantias a seus donos: na rua da Cacimba n. 11, primeiro andar.

Potassa americana.

--No antigo deposito da cadeia velha, n. 12 existe uma pequena porção de potassa americana, chegada recentemente que por superior rivalisa com a da Russia: vende-se por preço razoavel

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se a venda moendas de canna, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior

Deposito de cal e potassa.

No armazem da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha muito superior cal de Lisboa, em pedra, assim como potassa chegada ultimamente, a preços muito rasoaveis.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixa de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agoa, etc, ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e madellos o mais moderno, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, coucos, passadeiras de ferro estanhado para casa de pulgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro inglez tanto em barras como em arcos folhas, e tudo por barato preço.

AGENCIA

da fundição Low-Moor.

RUA DA SENZALLA NOVA N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas o meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

Atoalhados e guardanapos,

Na loja do sobrado amarello, nos Quatro Cantos da rua do Queimado n. 29, tem para vender um completo sortimento de toalhas de linho e de algodão de todos os tamanhos e em peça para cortar varas, assim como guardanapos de varios tamanhos e qualidades, e tudo por preço muito commodo.

No aterro da Boa-Vista, loja n. 18, defronte do tribunal do commercio

Vendem-se cambraias para cortinados a 2,200 a peça, ditas para vestidos a 1,800, chitas finas e de cores fixas a 120 e 160 rs. o covado, córtes de casemira de uma só côr e de muito bom gosto a 4,000 rs., alpaca preta muito fina e de 46 polegadas de largura a 1,000 rs. o covado, riscados francezes escuros axadresados com 34 polegadas de largo, optima fazenda para o uso domestico, e torna-se muito barato, não só pela grande largura, que com poucos covados se faz vestido como pelo preço de 240 rs. o covado, brins de puro linho amarellos e escuros a 1000 rs. o córte, chales pequenos de muito bom gosto a 500 rs, chapeos de armação de baleia muito fortes e grandes para guardar o sol e a chuva a 1,920, ditos francezes muito finos e modernos para cabeça a 7,000 rs., e uma grande porção de linhas de novellos em caixas de 20 libras de differentes numeros, muitissimo barato, tão barato que os compradores se admirarão.

Superior chá nacional.

Latas de 2 1/2, 4, 6 e 8 libs.

Vendem-se a 2,000 rs. a libra, dinheiro á vista: no armazem de José Joaquim Pereira de Mello, na frente do mar, quina que volta para a alfandega.

Rua do Passeio Publico n. 9.

Vendem-se ricos córtes de vestidos de cambraia com barras de lindos desenhos, pelo dimiduto preço de 3,000 rs.; a elles antes que se acabe n.

Cartas francesas para vollarete

Na rua do Cabugá n. 6, vende-se cartas francezas a 500 rs. o baralho.

-- Vende-se muito superior farinha de Santa Catharina em saccas a 2,240 rs.: na rua da Praia, armazem n. 10. Na mesma casa vende-se uma taberna com poucos fundos na rua do Rangel, e faz-se todo o negocio.

Superiores luvas de pelica.

Vendem-se superiores luvas de pelica para senhora, ditas de ponto inglez para homem, sapatos francezes de couro de lustro, setim e cordavão para senhora, tudo chegado ultimamente do Havre no Conte Roger: no aterro da Boa-Vista, loja de calçado n. 58, junto ao seleiro.

-- Vende-se uma morada de casa na rua da Praia de S. Francisco, com 2 salas de frente, 4 quartos, sala de detras e cosinha, quintal grande, em terras proprias; outra dita na rua do Carmo, com sala adiante e atrás, 3 quartos, quintal, em chãos proprios; outra dita na rua do Coxo, com sala adiante e atrás, 3 quartos, quintal muito grande, todas na cidade de Olinda; vendem-se juntas ou separadas: na mesma cidade pateo de S. Pedro Novo, casa de D. Ignacia, e no Recife na rua Velha n. 72.

Prensas para farinha.

Na fundição da Aurora em Santo Amaro, e no depozito da mesma na entrada da rua do Brum, acham-se á venda machinas para imprensar farinha de mandioca, e outras para espressão do oléo de mamona, de uma invenção inteiramente nova. Os annunciantes não hesitam em publicar, que estas machinas de sua invenção são superiores a tudo, quanto até aqui tem apparecido neste genero, reunindo á grande fôrça de pressão a maior simplicidade de construcção, e facilidade na operação, o que faz com que difficilmente se possam desarranjar.

— Vende-se a typographia do Diario Novo, propriedade da Viuva Roma, a qual está montada, tanto de bons typos, como de prelos, e de todos os utencis necessarios a uma boa typographia: trata-se com a proprietaria, na rua da Praia n. 55.

-- Vende-se um moleque creoulo, peça fina, de 15 annos de idade: na rua Velha n. 54.

Madama Routier, modista franceza, na rua Nova n. 58.

Pelo navio francez Conte Roger, recentemente chegado do Havre, recebeu um variado sortimento das ultimas modas de Pariz, a saber; ricos chapeos de seda de todas as cores os mais lindos e ricos possiveis, mangas da ultima moda, capellas de flores de larangeira para noivas, espartilhos, muito ricos enfeites de cabeça para bailes e theatros, tranças brancas com aljovares, fitas de veludo de todas as cores com sua competente fivela para o pescoço, morabus pequenos muito finos proprios para enfeites de cabeça de senhora, ricos capotinhos e manteletes pretos de groz de Napoles muito enfeitados, bicos de seda e de blonde, pennas muito ricas para chapeos e enfeites de cabeça. Na mesma loja fazem-se vestidos de casamento, de baptisado, toucas de meninos e de senhoras, capotinhos de todas as qualidades com perfeição e preço commodo, recebem-se todos os mezes figurinos modernos, que empresta a seus freguezes.

Escravos fugidos.

-- Desappareceu na noite de 13 para 14 do corrente um escravo por nome João (crioulo) levando uma calça de brim branco com listra ao lado, 2 calças de casemira de cor, 2 colletes de setim preto, 2 ditos de fustão de cor, chapeo preto de massa e camisa de madapolão; o escravo tem os signaes seguintes: cor fulla, altura regular, reforçado do corpo, uma ferida na perna direita do lado de fora, um pouco acima do tornozello, representa ter de idade 30 annos pouco mais ou menos: roga-se as autoridades policiaes e mais capitães de campo a captura de dito escravo, e de o levar ao engenho das Mattas a seu Sr. Antonio de Paula Souza Leão, ou a rua do Vigario n. 9, armasem de Carneiro & Ramos, que se gratificará generosamente.

-- No dia 19 de abril pela manhãa auzentou-se o cabra Alexandre da casa de seu Sr., na passagem da Magdalena, estatura alta, bem feito do corpo, rosto redondo, feições miudas, olhos pequenos, cor amarelada, com alguns pannos, e falta de dentes na frente, levando chapeo de seda preto forrado de verde, uma calça e jaqueta de panno azul novas, camiza de riscado azul e calça branca, este cabra he do matto, e servio em Goianna e Olinda; mas ignora-se o destino que tomou, pelo que se roga sua captura a promette-se boa gratificação a quem o levar ao dito lugar o primeiro sitio a direita, querendo voltar o viveiro, portão de ferro; ou no Recife rua do Trapiche n. 40, segundo annar.

-- No dia quarta feira, 21 do corrente mez de abril, as 7 horas do dia, ausentou-se da casa de seu senhor o mulato Thomaz, de 20 a 22 annos de idade, cabellos alguma cousa crespos, bom official de marcineiro, tambem trabalha de sapateiro, costuma andar calçado, he baixo, grosso, cara redonda, bem parecido e gosta de andar sempre limpo, com calsa de casimira de côr e preta, jaqueta preta, chapéo de massa preto, costuma andar de sucia com outros, he fumador de charutos, este mulato he bastante astucioso, já fez uma fugida em um navio americano e foi a America ingleza servindo de marujo, e correu diversas terras: por isso, roga-se a todos os capitães de navio o cuidado de o não acceitarem, assim como mestres de barcassas e os senhores guardas de registro, que póde sahir como passageiro forro, assim como qualquer mestre marcineiro, onde elle fôr trabalhar, capitães de campo, autoridades policiaes, ou mais pessoas do povo, peguem-no e levem-no a seu senhor Francisco Cavalcanti de Albuquerque, que será recompensado; na rua do Livramento n. 14; este mulato foi escravo da Sr.ª D. Antonia Florinda Pessoa de Mello, viuva do tenente coronel José do Rego Barros.

-- No dia 22 do corrente fugio um escravo de nome Benedicto, de nação Angola, de idade de 18 annos, pouco menos, côr bem preta, altura regular, corpo refo çado, pés, mãos e beiços grossos; levou camisa e calça suja de panno de algodão da terra: quem o pegar leve-o á seu senhor, na rua estreita do Rozario n. 43, segundo andar, que será pago do trabalho.

-- Desappareceu no dia 22 do corrente, um escravo de nome Manoel, de bonita figura, muito bem fallante, costuma a dizer que he creoulo, com os signaes seguintes: cor preta, altura regular, reforçado do corpo um sinal ao pé do olho esquerdo, tres talhos ao pé de uma orelha, como os de ventosas, sahio com camisa de madapolão, calças de merinó preto, chapeo preto de massa, este escravo veio do engenho do Sr. . . . ., na Parahiba do norte, he de suppor que seguisse para o mesmo lugar; roga-se as authoridades policiaes, e mais capitães de campo, a captura do dito escravo, e de o levarem a rua do Crespo loja de fazendas n. 4, que se gratificará generosamente.

Attenção,

100,000 rs. de gratificação.

Continúa estar fugido o escravo Manoel, pertencente a Sebastião Marques do Nascimento, desde o dia 8 de setembro do anno passado; foi escravo do Sr. Gabriel Affonso Rigueira: tem 25 annos de idade, pouco mais ou menos, de nação Angola; côr fula, com falta de dous dentes da parte superior do lado esquerdo, e uma pequena coroa na cabeça do mesmo lado; corpo regular, olhos pequenos, beiços grossos, sem barba, baixo, e he official de funileiro: pede-se, portanto, as autoridades policiaes e capitães de campo a sua captura, pagando-se além da gratificação acima, todas as despezas que seja necessario fazer-se.

MUTILADO